



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5721 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.348 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Declara ponto facultativo no Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial de saúde, segurança, transporte e fiscalização, que por sua natureza não podem ser descontinuados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

DECRETO N.º 13.350 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA, criada pela Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, no âmbito do Município do Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 3º-A da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Federal nº 14.977, de 8 de janeiro de 2020, e nas Leis Municipais nºs 6.783, de 20 de março de 2018 e 7.840, de 10 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA, no âmbito do Município do Natal.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA é um documento válido em todo território municipal, que visa garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no seu acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º A CIPTA será emitida, de maneira gratuita, pela Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude - SEMIDH, a quem competirá:

I - Gerenciar o processo de emissão da CIPTA no Município de Natal;

II - Emitir a CIPTA, com numeração que possibilite o recenseamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista em âmbito local;

III - Controlar o quantitativo de CIPTAs emitidas, para fins estatísticos.

Art. 4º O titular da SEMIDH poderá, mediante Portaria, estabelecer normas complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 5º O tratamento dos dados pessoais necessários à emissão da CIPTA observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o Decreto Municipal nº 12.942, de 08 de novembro de 2023.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

DECRETO N.º 13.349 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Cria o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Urbanização e Paisagismo da Orla da Praia de Ponta Negra, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão da obra de engorda da Praia de Ponta Negra, a necessidade de promover a urbanização e o paisagismo da orla, bem como a importância de ouvir a sociedade para o desenvolvimento de um projeto que atenda às demandas da população e promova o incremento da infraestrutura, o desenvolvimento do turismo e a qualidade de vida dos cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Urbanização e Paisagismo da Orla da Praia de Ponta Negra, com a finalidade de desenvolver um projeto que contemple as necessidades da comunidade e promova melhorias na infraestrutura e no turismo local.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por membros indicados pelas seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEMURB;

II - Secretaria Municipal de Turismo - SETUR;

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA;

IV - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU;

V - Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAC;

VI - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;

VII - Procuradoria Geral do Município - PGM.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá requisitar informações e ouvir outros entes, públicos ou privados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - Apresentar cronograma dos trabalhos do Grupo;

II - Elaborar um diagnóstico da situação atual da orla da Praia de Ponta Negra;

III - Elaborar termo de referência para embasar o projeto de urbanização e paisagismo;

IV - Realizar audiências públicas e consultas à sociedade para ouvir sugestões e demandas da comunidade e segmentos econômicos;

V - Promover concurso para selecionar projetos que atendam o conceito estabelecido no Termo de Referência, em metodologia a ser definida em regramento adequado.

Art. 4º O grupo de trabalho orientará suas ações com as seguintes premissas:

a) Ampliação da caminhabilidade na área de intervenção;

b) Privilégio às soluções que respeitem a topografia do local;

c) Maximização de áreas verdes preferencialmente adotando árvores frutíferas e/ou que gerem sombreamento à área da intervenção;

d) Priorização de materiais e soluções construtivas sustentáveis, de alta permeabilidade e de baixo impacto ambiental;

e) Adoção de elementos de acessibilidade universal em todos os aspectos do projeto;

f) Valorização da identidade cultural e paisagística local, incluindo elementos artísticos e arquitetônicos inspirados na história e no ambiente natural de Ponta Negra;

g) Incremento de áreas e equipamentos para atividades de lazer, esporte e convivência, contemplando diferentes faixas etárias e perfis de usuários;

h) Implantação e/ou identificação de possíveis áreas de exploração econômica para uma possível futura concessão.

Art. 5º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

DECRETO N.º 13.352 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a organização e execução coordenada de ações administrativas relativas à Zeladoria da Orla Urbana de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Considerando ser a cidade do Natal um destino turístico de grande fluxo nacional e internacional, durante todo o ano;

Considerando a necessidade de se manter um plano contínuo de manutenção e zeladoria da Orla Urbana da cidade;

Considerando que nossas praias urbanas são os principais destinos dos turistas que visitam nossa cidade;

Considerando a necessidade de se manter condições adequadas de limpeza; iluminação; serviços; segurança; trânsito; e, infraestrutura da Orla Urbana da cidade do Natal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a organização e a execução coordenada das ações administrativas voltadas à Zeladoria da Orla Urbana do Município de Natal, mediante atuação integrada dos órgãos e entidades municipais competentes.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se "Zeladoria da Orla Urbana" o conjunto de atividades e serviços executados pelo Poder Público Municipal, por meio de suas Secretarias, e por empresas por ele contratadas visando promover a limpeza, manutenção ou recuperação de áreas públicas da orla municipal, tais como iluminação, lavagem, varrição/limpeza de ruas, calçadas e bueiros, cata-bagulho, reformas, reparos e outras atividades de mesma natureza.

Art. 3º A Zeladoria da Orla Urbana tem como principal função, avaliar e manter adequadas condições de limpeza; iluminação; serviços; segurança; trânsito; e, infraestrutura na Orla Urbana da cidade do Natal.

Art. 4º A Orla Urbana da cidade do Natal compreende as áreas da Praia de Areia Preta, Praia dos Artistas, Praia do Forte, Praia do Meio, Praia de Ponta Negra, Praia da Redinha e a estrada litorânea da Via Costeira de Natal, conhecida como Avenida Senador Dinarte Mariz.

Art. 5º Constituem diretrizes e atribuições administrativas prioritárias da Zeladoria da Orla Urbana:

a) Realizar a manutenção de vias e calçadas;

b) Realizar adequações de acessibilidade em vias e calçadas;

c) Realizar a revisão e manutenção de sistemas de iluminação pública;

d) Monitorar e acompanhar os serviços de limpeza pública nas áreas das praias urbanas da cidade do Natal;



- e) Propor a realização de estudos e projetos de adequação do trânsito na área das praias urbanas com vistas a melhor fluidez de veículos e segurança de pedestres;
- f) Solicitar e acompanhar a realização de pequenos reparos aos equipamentos turísticos;
- g) Preservar o meio ambiente e adotar medidas e práticas sustentáveis;
- h) Prezar pela transparência e a publicidade das ações realizadas.

Art. 6º As atividades de zeladoria da Orla Urbana serão realizadas primordialmente pelas Secretarias abaixo delimitadas, podendo contar com o apoio de outras Secretarias e de funcionários terceirizados:

- I-Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEINFRA;
- II-Secretaria Municipal de Turismo - SETUR;
- III-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR;
- IV-Companhia de Serviços Urbanos de Natal - Urbana;
- V-Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB;
- VI-Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa - SEMDES;
- VII-Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

§ 1º A Secretaria Municipal de Turismo será responsável pela gestão e acompanhamento de demandas apresentadas junto às demais Secretarias envolvidas;

§ 2º A Guarda Civil Municipal poderá ser instada a acompanhar as ações de zeladoria da Orla Urbana, para colaborar e garantir o bom andamento dos trabalhos realizados e a segurança dos envolvidos.

Art. 7º Cada Secretaria designará, por meio de Portaria, ao menos 2 (dois) membros para receberem as demandas e elaborarem relatórios mensais de prestação de contas dos serviços executados, os quais integrarão, de forma colaborativa, o grupo de trabalho intersecretorial da Zeladoria da Orla Urbana.

Art. 8º A SETUR realizará a preparação de relatório geral de todas as ações concluídas na área de sua influência, qual seja, a Orla Urbana da cidade do Natal.

Art. 9º As ações de zeladoria da Orla Urbana poderão ocorrer em qualquer horário e dia da semana.

Art. 10. O servidor ou o empregado de empresa terceirizada que desrespeitar as determinações deste Decreto responderá administrativamente por seus atos, nos termos da legislação vigente.

Art. 11. As Secretarias Municipais envolvidas poderão, no âmbito de suas competências, expedir normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

DECRETO Nº 13.351, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.813.023,95 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEINFRA-20250515183, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 14 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 2.813.023,95 (dois milhões, oitocentos e treze mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 14 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-471	Execução de Obras e Drenagem e Pavimentação			2.813.023,95
		4.4.90.51	15000000	2.813.023,95
TOTAL				2.813.023,95
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.1-086	Engorda da Praia de Ponta Negra			2.813.023,95
		4.4.90.51	15000000	2.813.023,95
TOTAL				2.813.023,95

PORTARIA Nº 047/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Revitalização no Bairro da Ribeira.

Art. 2º Para compor o referido Grupo, ficam designados os seguintes membros:

- I - Representando o Gabinete da Vice-Prefeita (GAVIPRE):
 - a) Joanna de Oliveira Guerra;
 - b) Matheus Marx Teixeira dos Passos.
- II - Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB):
 - a) Dinara Regina Azevedo Gadelha;
 - b) Suerda Ivanete Gomes de Farias.
- III - Representando a Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovação (SEPAE):
 - Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida;
 - Italo Mitre Alves de Lima.

IV - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA):

Cledilson Alves da Silva Filho;

Eduardo Dantas de Araújo.

V - Representando a Secretaria Municipal de Turismo (SETUR):

Sanclair Solon de Medeiros;

Christiane de Araújo Alecrim.

VI - Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA):

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago;

Carlos de Queiroz Santos Júnior.

VII - Representando a Secretaria Municipal de Governo (SMG):

Dickson Ricardo Nasser dos Santos Júnior;

Juliana Rachel do Couto Bezerra.

VIII - Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE):

Iracy Góis de Azevedo;

b) Danielle Cristina Vasconcelos de Brito.

IX - Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos

Estruturantes (SEHARPE):

Adriana de Camargo;

Márcia Vieira de Alencar Caldas.

X - Representando a Câmara Municipal do Natal (CMN):

Fúlvio Saulo;

Aldo Clemente.

XI - Representando os Consultores Externos:

José Dias do Nascimento Júnior;

Haroldo Maranhão Bezerra Cabral de Brito;

Cláudio Henrique Pessoa Porpino.

Art. 3º O exercício das atribuições inerentes a este Grupo será considerado relevante

prestação de serviço público, não fazendo jus a qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário, em especial a Portaria de n.º 033/2025-GP, de 12 de março de 2025.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de abril de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 1607/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 576/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAURO SPINELLY FLORÊNCIO DA CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Transporte, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da

documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1606/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 575/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MIDIANY GEIZY DE OLIVEIRA AVELINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da

documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1605/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 575/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SAURO SPINELLY FLORÊNCIO DA CUNHA, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1604/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o inciso IV, artigo 4º, do Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, no dia 08 de janeiro de 2010, e Processo nº. SMS-20250155527, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, sem ônus, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora MICARLA DA COSTA SOARES, matrícula nº. 72.734-9, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para participar da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, da Escola de Saúde Pública do Ceará, em conformidade com a Portaria nº 002/2023-GS/SMS, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2023, e na Lei nº. 1.517/65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1603/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250511978, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803202-78.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CLÁUDIO RAIMUNDO BRUNO DA MOTA	41.665-7	N2 - F	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1602/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMAD-20250521140, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função Gratificada de Ouvidor da Guarda Municipal de Natal, símbolo FGOC, ao servidor JOÃO GILDERLAN ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 17.356-8, GMN-INSP-NS-XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1601/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo nº. SEMAD-20250519391, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857456-35.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Mestrado, fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora SUELY NASCIMENTO DE MELO GONÇALVES, matrícula nº. 46.605-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1600/2025-A.P., DE 14 DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250519391, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857456-35.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SUELY NASCIMENTO DE MELO GONÇALVES	46.605-1	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1599/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250520870, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0879497-93.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LIDIA GONÇALVES NÓBREGA	43.158-3	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1598/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250514845, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810517-02.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor JOSÉ FLÁVIO VIDAL COUTINHO, matrícula nº. 32.308-0, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1597/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo nº. SEMAD-20250515035, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806797-85.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor ANGELO ESTEVAM BARBOSA NETO, matrícula nº. 31.021-2, Professor, N2- I, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1596/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250513849, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800881-85.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MICHELLE LESSA VIEIRA PINHEIRO, matrícula nº. 47.102-0, Nutricionista, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1595/2025-A.P., DE 14 DE DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250512001, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807372-93.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JANIERI LUIZ DA SILVA	69.431-2	N2 - D	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1594/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241802286, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829172-17.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora LILIANE ANNUZA DA SILVA, matrícula nº. 46.958-1, Médico, Classe 3, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1593/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241798912, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874732-79.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
HELIO COSTA LINS FILHO	72.679-3	1 - A	1 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1592/2025-A.P., DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241633417, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855087-73.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionado, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL (Especialista em Saúde)
FERNANDA CYNTHIA FERNANDES NASCIMENTO	72.312-8	1 - A	2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025 SMG

Processo nº SMG- 20250403466.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo - SMG, CNPJ: 08.241.747/0001-43;

Contratado: COMERCIAL JA LTDA -CNPJ: 01.653.918/0001-00.

Endereço: Av. Alexandrino de Alencar, Alecrim, CEP 59030-250. Natal/RN.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Base legal: artigo 75,II da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.001.2.068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG

3.3.90.30 Material de Consumo-SUBELEMENTO - 07 - Gêneros de Alimentação

FONTE 1500000

Valor Mensal: R\$ 31.800,00(Trinta e um mil e oitocentos reais.)

Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a contar 12 meses.

Data da Assinatura : 14 de Abril de 2025.

Assinatura: Sr. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

– CONTRATANTE, COMERCIAL J A LTDA – CONTRATADA, representado legalmente por JOAQUIM FERNANDES NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.003/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240624370 – SEMTAS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene Pessoal.

Fornecedor: JPM – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 18.072.156/0001-43

Endereço: Avenida Rio Branco, 829, Cidade Alta – Centro, Natal/RN – CEP: 59.025-003

Representante(s): Ricardo Cavalcante sarmento – CPF: 903.846.014-72

Contato: (84) 3214-4974 – E-MAIL: jpmserveicos8@gmail.com

Dados Bancários: Banco Nordeste – Agência: 183 – Conta Corrente: 029564-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Absorvente - absorvente íntimo básico sem abas noturno, pacote com 8 unidades, aderente a calçinha, com protetor impermeável interno e nas bordas. Validade mínima do produto de 12 meses-MARCA: COTTON	300	PACOTE	R\$ 2,40
11	Hidratante infantil - Creme hidratante, 200 ml, composição lipossomado de aloe vera, ceramidas, outros componentes vitamina A, C e E, características adicionais: antialérgico, sem odor. Validade mínima do produto 12 meses-MARCA: SKALA	150	UNIDADE	R\$ 8,90
22	Desodorante em creme - unissex, tipo antitranspirante tradicional, sem álcool, de uso adulto, neutro, em frasco de 55 gramas. Com registro ou notificação da ANVISA. Com garantia de no mínimo 12 meses-MARCA: HERBÍSSIMO	500	UNIDADE	R\$ 4,60

Fornecedor: JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-CNPJ: 52.767.783/0001-37-Endereço:

Quadra 04 Lote 15, Sala 103, Setor Norte Brasília/DF – CEP: 72.110-040 - Representante(s): Yuri de

Almeida Pego de Souza – CPF: 069.211.821-02 - Contato: (61) 98234-3210 – E-MAIL: jldistribuidora.

far@gmail.com - Dados Bancários: Banco Nordeste – Agência: 183 – Conta Corrente: 029564-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	Condicionador adulto - Condicionador cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina B5. Embalagem de 5 litros. Validade mínima do produto de 12 meses-MARCA: LANZY	50	UNIDADE	R\$ 42,30

Fornecedor: PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA-CNPJ: 26.686.422/0001-56-Endereço:

Marechal Deodoro, 2024, Alto da Rua XV – Curitiba/PR – CEP: 59.025-003-Representante(s): Lúcia Mara

Mocelin – CPF: 01925740943 - Contato: (41) 98410-7489 – E-MAIL: contato@piunature.com.br

Dados Bancários: Banco Sicoob 756 – Agência/digito: 3067 – Conta-Corrente: 79792-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14	Pomada para assadura - Creme para assadura 45g. Composição retinol associada com colesticalferol e óxido de zinco. Concentração 1000 ui/g + 400 ui/g + 100 mg/g. Uso infantil. Validade mínima do produto 12 meses-CHAMSTURMINHA DA BAGUNÇA	200	UNIDADE	R\$ 8,00



18	Shampoo Infantil - Shampoo, tipo neutro, aplicação infantil, cabelos normais, 200 ml. Validade mínima do produto 12 meses-NUTRIX-INFANTIL	300	UNIDADE	R\$ 8,00
20	Shampoo Adulto - Shampoo 350 ml neutro, para todos os tipos de cabelos, acondicionadas em embalagens plásticas com 350 ml, com especificações do fabricante, lote, data de validade, no rótulo da embalagem, no mínimo 12 meses-MARCA: TOK BOTHANICO	200	UNIDADE	R\$ 7,00

Fornecedor: NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA-CNPJ: 53.180.690/0001-74 - Endereço: Rua Barra do Pirai, 75 – Estação Nova – Camaragibe/PE – CEP: 54.774-170 - Representante(s): Mailson Barbosa de Moraes – CPF: 082.553.524-73 - Contato: (81) 98437-4493 – E-MAIL: nordestepotencial@hotmail.com - Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 8240-6 – Conta-Corrente: 1705-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16	Sabonete líquido - Sabonete líquido aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave com tampa e lacre, galão de 5 litros, rotulado, na embalagem deve constar a data de fabricação, validade do produto de no mínimo 12 meses e número do lote-MARCA: VOFSI	600	GALÃO	R\$ 14,50

Fornecedor: MUNDIAL CR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-CNPJ: 23.416.036/0001-56 - Endereço: Rua Flor da Cachoeira, 163 – Chácara São João – São Paulo/SP – CEP: 05109-220 - Representante(s): Ronaldo Alves de Lima – CPF: 350.611.968-05 - Contato: (11) 94904-5737 / 9528-0449 – E-MAIL: ronaldo.lima@maravilhosacosmeticos.com.br - Dados Bancários: Banco Bradesco – Agência: 0277-1 – Conta-Corrente: 428133-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
19	Shampoo Adulto - Galão de 5 litros, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina, proporciona brilho e maciez natural dos cabelos, testados dermatologicamente, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Galão. Dados de identificação do fabricante, modo de usar, precauções, composição e código de barra. Validade mínima do produto 12 meses-MARCA: SHAMPOO BELLPLUS	400	GALÃO	R\$ 51,50

Fornecedor: LENIZY CRISTINA REIS ROCHA-CNPJ: 46.686.699/0001-96 - Endereço: Rua h, 101, Jardim América, Rio Paranaíba – Minas Gerais/MG – CEP: 38.810-000 - Representante(s): LENIZY CRISTINA REIS ROCHA – CPF: 109.597.746-61 - Contato: (34) 98418-4526 / 99919-4096 – E-MAIL: lenizyrc@gmail.com - Dados Bancários: Banco Sicoob – Agência: 3107 – Conta-Corrente: 4930-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	Creme dental com flúor, uso adulto, tubo com 70g. Validade mínima do produto de 12 meses-MARCA: DENTIL	100	UNIDADE	R\$ 2,10
07	Creme dental infantil com flúor ativo de 1100 ppm, sabores variados, uso infantil, capacidade 50g. Validade mínima do produto de 12 meses-MARCA: DENTIL KIDS	400	UNIDADE	R\$ 2,50
15	Protetor solar - Protetor solar UVA/UVB FPS 30: a formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos a pele e a saúde. Oil free, resistente a água, persistindo sobre a pele pelo menos 2,5 horas. Comprovadamente antirradiação UVA/UVB hiperalérgico, dermatologicamente testado, fator de proteção contra radiação UVA e UVB, estado físico: sólido. Forma: loção cremosa com vitamina A e E. Embalagem com 200 ml. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima do produto 12 meses-MARCA: SUNDAY hiperalérgico	50	UNIDADE	R\$ 23,40
17	Sabonete Líquido Infantil - Sabonete líquido infantil, sua fórmula exclusiva, sem corante, com ph balanceado, não contém álcool. Traz extrato vegetal de lavanda e extrato vegetal de physalis. Desenvolvido para limpar suavemente a pele do bebê. Possui fragrância com notas florais de powdery alavandadas. Testado dermatologicamente. Embalagem de 1 litro. Validade mínima do produto 12 meses-MARCA: SOHIDRAT BELLPLUS BOTANIC	300	UNIDADE	R\$ 36,40

Fornecedor: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA-CNPJ: 39.905.061/0001-33 - IE: 261495429 IM: 219561 - Endereço: Rua Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 – Parque Guarani - Joinville/SC – CEP: 89209-268-Representante(s): Paloma Vinter Bogo – CPF: 086.933.439-55 - Contato: (47) 3307-2680 – E-MAIL: comercial@proepi.com.br - Dados Bancários: 087 Cooperativa Aílos – Agência: 0102-3 – Conta: 103.101-5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	Condicionador infantil para cabelos variados 350 ml, tipo uso diário. Validade mínima do produto de 12 meses-MARCA: CLUBKIDS	300	UNIDADE	R\$ 10,10

08	Escova de cabelo - material plástico, material cerdas náilon, tipo cerdas vazadas, aplicação todo tipo de cabelo-MARCA: ESCOBEL	200	UNIDADE	R\$ 13,90
12	Hidratante infantil - Creme hidratante, 200 ml, composição lipossomado de aloe vera, ceramidas, outros componentes vitamina A, C e E, características adicionais: antialérgico, sem odor. Validade mínima do produto 12 meses-MARCA: BEBELOVE	200	UNIDADE (BISNAGA 200ML)	R\$ 16,90
13	Lenços umedecidos - Lenço umedecido, material não tecido, dimensões cerca de 20 x 20 cm, componentes com emoliente, característica adicional pré-ensaboadado, tipo uso descartável, com 48 unidades. Validade mínima do produto de 12 meses-MARCA: TURMA DA BAGUNÇA	100	PACOTE	R\$ 5,60

Fornecedor: FIRMINO LUIS DE BARROS – ME-CNPJ: 49.742.266/0001-07-Endereço: Rua Edmundo Zanoni, 155 – Atibaia/SP – CEP: 12.951-030-Representante(s): Firmino Luis de Barros – CPF: 085.100.128-90-Contato: (11) 97272-3482 – E-MAIL: fiblicitacoes@gmail.com Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 4255-2 – C/C: 27952-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	Barbeador - Descartável com fita lubrificante e 03 lâminas paralelas, plástico. Dimensões aproximadas: 1,8 x 10 x 13 cm; 7g-MARCA: HAI	3.000	UNIDADE	R\$ 0,70

Fornecedor: DAM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ: 37.242.969/0001-89 - Endereço: Rua Pedro Américo, 147, Bairro: Jardins – Lot. Plaza Garden – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.293.036-Representante(s): Diego Armando Maradona Palácio da Costa – CPF: 104.780.504-96-Contato: (84) 98896-4180 / 99101-1361 - E-MAIL: damcomercio@gmail.com-Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – Agência: 1953 – Conta: 797-7 OP: 0003

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	Colônia infantil - com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml. Validade mínima do produto de 12 meses-MARCA: FLORA NENEN	200	UNIDADE	R\$ 9,50
09	Escova de dente adulto macia, cabo reto, cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 32 tufo de cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm, com selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente-MARCA: NZA	100	UNIDADE	R\$ 1,07
10	Escova de dente infantil com design anatômico, cerdas tynex arredondadas de resistência média e cabo ergonômico. Produto apropriado para limpeza diária de dentes saudáveis, reduzindo danos a gengiva, com porta escova em plástico, cerdas de nylon extra macia, com 03 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, anatômico, medindo aproximadamente 13 cm, em polipropileno atóxico-MARCA: NZA	500	UNIDADE	R\$ 1,07
21	Spray Desodorante - Spray, frasco com 90 ml, masculino, antitranspirante, refrescante, composto de álcool etílico, butano, propano, água desmineralizada, carbonato de propileno, BHT. Com garantia mínima de 12 meses.	800	UNIDADE	R\$ 5,60

Natal (RN), 14 de Abril de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.021/2024 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240613548 – SEMTAS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Higiene e Limpeza.

Fornecedor: Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI - CNPJ: 09.617.964/0001-58-Endereço: Rua Moacir Albuquerque, Nº 327 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP: 51.170-440-Representante(s): Stanley de Oliveira Cipriano – CPF: 034.138.434-86-Contato: (81) 3453-5669 – E-mail: diferencialcomercio@hotmail.com - Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 5816-5 – Conta Corrente: 39.277-4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA de 1000 ml de uso doméstico. Produto saneante/domissanitário-MARCA: LIMPMA MAIS	3.500	UNIDADE	R\$ 1,79
02	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro, composição química: bombona 05 litros. Aplicação: Alvejante e desinfetante de uso geral. Produto saneante/domissanitário - MARCA: LIMPMA MAIS	1.500	BOMBONA	R\$ 7,48



06	BALDE plástico 20 litros, material resistente com alça-MARCA: ICASA	110	UNIDADE	R\$ 12,31
25	PÁ de plástico para lixo com aproximadamente 32x25 (C x L)-MARCA: VASSOURAS PERNAMBUCANAS	150	UNIDADE	R\$ 4,40
35	RODO 40cm-MARCA: VASSOURAS PERNAMBUCANAS	220	UNIDADE	R\$ 5,10
39	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, de teor cosmético, agentes hidratantes, nutrientes e emolientes, consistência semi-gel. Bombona de 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Produto saneante/domissanitário-MARCA: VALENÇA QUÍMICA	600	BOMBONA	R\$ 21,90
47	VASSOURA de nylon de 60 cm-MARCA: VASSOURAS PERNAMBUCANAS	110	UNIDADE	R\$ 9,80
49	VASSOURA de piaçava nº 14-MARCA: VASSOURAS PERNAMBUCANAS	140	UNIDADE	R\$ 8,60

Fornecedor: Dional Distribuidora de Produtos LTDA (Nome de Fantasia: Meridional Distribuidora CNPJ: 40.061.199/0001-82-Endereço: Rua Santa Vitória, 123, Bairro: Cidade Industrial Satelite de São Paulo-Guarulhos/SP – CEP: 07.223-120 - Representante(s): Raissa Rabelo Ferreira – CPF: 136.619.254 - 07 - Contato: (87) 3762-0445 – E-mail: meridionaldistribuidora@outlook.com Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 8075-6 – Conta Corrente: 424-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	ÁLCOOL 70º etílico hidratado em gel 500gr indicado para antisepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde.Produto saneante/domissanitário-MARCA: BELLOBELLA	1.250	UNIDADE	R\$ 4,98
04	ÁLCOOL 70º líquido de 1000ml, de uso doméstico com registro do Ministério da Saúde. Produto saneante/domissanitário-MARCA: BELLOBELLA	1.250	UNIDADE	R\$ 5,19
05	ÁLCOOL etílico hidratado, concentrado 92,8 INPM (96º GL), uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos. Frasco de 01 litro. Produto saneante/domissanitário-MARCA: ITAJÁ	1.000	FRASCO	R\$ 8,07

Fornecedor: IN OUT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Nome de Fantasia: IN OUT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) CNPJ: 05.001.234/0001-77
Endereço: AV. Capitão Mor Gouveia, 1492, loja C Bairro: Cidade da Esperança – CEP: 59.071-355
Representante(s): Glauco Cavalcante Uchoa – CPF: 875.736.364-15
Contato: (84) 99819-6698 / 99143-0096 – E-mail: mdassessorianatal.apoio@gmail.com
Dados Bancários: Banco Santander – Agência: 3211 – C/C: 13002599-8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	DESINFETANTE concentrado indicado para limpeza de pisos, superfícies laváveis e instalações sanitárias. Com indicação de uso com diluição de 0,39. Apresentado em embalagem frasco de polietileno com diluidor na própria embalagem que dose com pressão de água a partir de 0,5 litro inclusive com seleção de dosagem para frascos, baldes e bloqueio de dosagem, embalagem (bombona) com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Produto saneante/domissanitário-MARCA: ALICE	1.500	BOMBONA 5 LITROS	R\$ 11,40

Fornecedor: SSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Nome de Fantasia: BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA) CNPJ: 45.118.371/0001-00
Endereço: Rua Copacabana nº 1016, Bairro Giovannini – Coronel Fabriciano/MG – CEP: 35.170-098-Representante(s): Maria de Fátima Tavares Benevides – CPF: 307.272.606-00
Contato: (31) 3841-2205 – E-mail: bcsantosrepresentacoes@gmail.com
Dados Bancários: Banco Stone 197 – Agência: 0001 – Conta: 5437972-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
28	PANO LIMPEZA, material 100% algodão, comprimento 120 cm, largura 100 cm, características adicionais: lavado, alveição, bainha, aplicação limpeza geral-SSC	500	UNIDADE	R\$ 6,49

Fornecedor: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA-CNPJ: 47.852.787/0001-40 - Endereço: Rod. AL 115, nº 2504 – Graciliano Ramos – Palmeiras dos Índios/AL – CEP: 57.604.595-Representante(s): Isabela Teixeira de Arruda Maia Nobre – CPF: 060.469.384-22-Contato: (82) 98896-9145 – E-mail: isabelamaianobre@gmail.com - Dados Bancários: Banco do Brasil: – Agência: 1233-5 – Conta Corrente: 75403-X - Caixa Econômica – Agência: 0057 – Op: 003 – Conta Corrente: 3264-1 - Bradesco: Agência: 3230-1 – Conta Corrente: 43532-5

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
				QUANTIDADE MÍNIMA	
20	LUSTRA MÓVEIS de 200ml. Produto saneante/domissanitário.	WORKER	UNIDADE	100	R\$ 3,00

22	MEXEDOR PARA CAFÉ plástico, palheta com 9,5 cm, pacote com 500 unidades	ULTRA	PACOTE	2	R\$ 6,45
30	PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5cm	BOREDA	ROLO	120	R\$ 5,30
31	PAPEL FILME 28cm x 100m	ULTRA	ROLO	120	R\$ 10,80

Fornecedor: WBNJ LICITARN LTDA-CNPJ: 43.455.634/0001-41-
Endereço: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 999, Bairro Liberdade – Parnamirim/RN – CEP: 59.155-605-Representante(s): Wagner Batista de Araújo – CPF: 098.600.174-09-Contato: (84) 99999-1159 / 99432-2880 – E-mail: wbnjmaterialsdiversos@gmail.com
Dados Bancários: Banco C6 BANK S.A/IP-TED-336 – Agência: 000-1 – Conta Corrente: 20558472-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	MOP giratório com balde, cabo telescópico e refil. Capacidade: em uso - 4lt. Total: 8 lt.-MARCA: NOBRE	10	UNIDADE	R\$ 145,00
36	Sabão em barra - pacote contendo 5 barras de 200g, caixa contendo 10 pacotes-MARCA: MARILUX	315	CAIXA	R\$ 72,97
37	SABÃO EM PÓ de 500g. Produto saneante/domissanitário-MARCA: MARILUX	1.500	PACOTE	R\$ 1,62
43	SACO PARA LIXO 40 litros. Pacote com 100 unidades-MARCA: DONAPACK	1.500	PACOTE	R\$ 6,39

Fornecedor: RR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 28.502.641/0001-63
Endereço: Rua Marechal Rondon, 146, CXPST 1036, Casa Forte - Recife/PE
Representante(s): Elizabeth Maria Rabello Silvestre Ribeiro – CPF: 313.759.104-00
Contato: (81) 99711-4796 – E-mail: rreprendimentos.execucao@gmail.com
Dados Bancários: Banco Itaú – Agência: 3175 – Conta Corrente: 99299-3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	PAPEL TOALHA, medindo 23 x 27 cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo inter folhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas, com informações do fabricante e composição estampados da embalagem-MARCA: SERIDÓ	1.500	PACOTE	R\$ 14,90
32	PAPEL HIGIÊNICO folha simples com 8 rolos grande, medindo 0,10 x 200,00 mt -MARCA: SERIDÓ	1.100	FARDO	R\$ 32,00
33	PAPEL TOALHA interfolhado com 1000 folhas medindo 0,20 x 20,5 cm de cor branca-MARCA: SERIDÓ	1.400	PACOTE	R\$ 7,40

Fornecedor: RUSSELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ: 22.306.597/0001-30
Rua Capitão Heraldo Cunha de Martinho, 1477, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP: 59.151-590
Representante(s): Gledson Russell Soares de Freitas – CPF: 069.228.444-32
Contato: (84) 99999-7000 – E-mail: gledsonrussell@hotmail.com
Dados Bancários: Banco Sicredi nº748 – Agência: 2207 – Conta: 44403-0; PIX: 22.306.597/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
38	SABONETE LÍQUIDO antisséptico inodoro com triclosana como princípio ativo. Indicado para área de processamento alimentar. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 05 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. PRODUTO saneante/domissanitário-MARCA: BECKER	300	BOMBONA 5 LITROS	R\$ 25,95

Fornecedor: ACHEAKI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 43.609.814/0001-30
Endereço: Rua Odon Bezerra, 89, Letra B – Liberdade – Campina Grande/PB – CEP: 58.414-160-Representante(s): Antônio A. Amaral Júnior – CPF: 047.880.684-19
Contato: (83) 98145-5920 – E-mail: antonioamaraljr@hotmail
Dados Bancários: Banco do Sicoob - 756 – Agência/cooperativa: 4480 – Conta: 16.903-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	DESINFETANTE líquido de 500ml. Produto saneante/domissanitárioMARCA: ALICE	2.400	UNIDADE	R\$ 1,40
12	DESODORIZADOR sanitário, pastilha adesiva, caixa com 12 unidades. Produto saneante/domissanitário-MARCA: SANY	150	UNIDADE	R\$28,00
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionado com 14 pacotes, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem-MARCA: ASSOLAN	500	FARDO	R\$ 65,57
17	FLANELAS grandes 40x60-MARCA: TC	250	UNIDADE	R\$ 1,50



18	FÓSFORO maço com 10 caixa de 40 palitos, em fardos contendo 20 maços-MARCA: BILA	50	FARDO	R\$ 80,00
19	UARDANAPO com 50 folhas de papel, folha simples, medindo 220 mm x 220 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, não perecíveis com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem plástica-MARCA: CHEFF	500	PACOTE	R\$ 1,05
40	SABONETE LÍQUIDO, 01 litro-MARCA: REALITY	1.300	UNIDADE	R\$ 6,00
42	SACO PARA LIXO 200 litros. Pacote com 100 unidades-MARCA: CVS	1.400	PACOTE	R\$ 24,00
44	SACO PARA LIXO 60 litros. Pacote com 100 unidades-MARCA: CVS	1.500	PACOTE	R\$ 8,90
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO com capacidade para 30 litros, medindo no mínimo 59 cm de largura x 62 cm de altura, confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002 e NBR 7500/2004, acondicionado em pacotes com 100 unidades-MARCA: CVS	1.100	PACOTE	R\$ 4,95
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO com capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 63 cm de largura x 80 cm de altura, confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002 e NBR 7500/2004, acondicionado em pacotes com 100 unidades-MARCA: CVS	1.200	PACOTE	R\$ 10,00

Fornecedor: MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO-CNPJ: 52.446.561/0001-12
Endereço: Rua ÁGUAS QUENTES Nº 129 – CEP: 59.072-280
Representante(s): Matheus Xavier do Nascimento – CPF: 113.051.754-33
Contato: (84) 981929355 – E-mail: matheus_mbf@icloud.com
Dados Bancários: Banco C6 S.A – 336 – Agência: 0001 – Conta-Corrente: 21795333-6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	COPO DESCARTÁVEL 150 ml. Caixa com 2500 copos-MARCA: TOTAL PLAST	500	CAIXA	R\$ 77,70
08	COPO DESCARTÁVEL 50 ml. Caixa com 5000 copos-MARCA: TOTAL PLAST	200	CAIXA	R\$ 94,80
41	SACO PARA LIXO 100 litros. Pacote com 100 unidades-MARCA: DONAPAC	1.400	PACOTE	R\$ 16,00

Fornecedor: BIDDEN COMERCIAL LTDA-CNPJ: 36.181.473/0001-80
Endereço: Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindoia – Curitiba/PR – CEP: 81.010-080
Representante(s): Mabel Andrusiewicz – CPF: 727.028.189-00
Contato: (41) 4103-7690 – E-mail: vendas@biddencomercial.com.br - @biddencomercial.com.br-Dados Bancários: Banco Cooperativo Sicred – Agência: 0730 – Conta-Corrente: 25418-9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, fragrâncias diversas, aplicação geral, apresentação aerosol, características adicionais biodegradáveis, embalagem com 24 unidades, frasco com 400 ml, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Produto saneante/domissanitário-MARCA: LEV&UZE	150	CAIXA	R\$ 204,79

Fornecedor: BRUNA COSTA DA SILVA (Nome de Fantasia: LIMPALAR)-CNPJ: 17.519.842/0001-57-Endereço: Rua Anhangá, 313, letra A – Bairro: Parque Potira – Cidade Jurema/CE – CEP: 61.650-520
Representante(s): Bruna Costa da Silva – CPF: 019.233.623-13
Contato: (85) 98813-5857 – E-mail: bruna.cs86@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência: 3302-2 – Conta: 99202-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
13	DETERGENTE LÍQUIDO de 500 ml. Produto saneante/domissanitário-MARCA: LIMPAPAR.	3.500	UNIDADE	R\$ 1,15
14	DETERGENTE NEUTRO concentrado inodoro indicado para lavagem manual de louças e limpeza geral. Bombona 05 litros. Produto saneante/domissanitário-MARCA: LIMPAPAR.	500	BOMBONA	R\$ 10,00
24	ODORIZADOR de ar de 400 ml. Produto saneante/domissanitário-MARCA: LIMPAPAR.	150	UNIDADE	R\$ 8,20

Fornecedor: LILIANE PEREIRA DA SILVA (Nome de Fantasia: CASA POTIGUAR)-CNPJ: 49.631.495/0001-46
Endereço: Rua Vereador Maurício Fernandes, S/N, Estrada do Golandim, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.295-814-Representante(s): Liliane Pereira da Silva – CPF: 942.109.424-72
Contato: (84) 99650-8848 / 99938-0059 – E-mail: lilianepereirad@gmail.com
Dados Bancários: Banco 077 INTER – Agência: 0001 – Conta: 36020114-8 – PIX: 942.109.424-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
48	VASSOURA de nylon com cerdas macias de aproximadamente 22 cm-MARCA: TRIGUEIRO	120	UNIDADE	R\$ 7,30

Fornecedor: KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:31.313.295/0001-35
Endereço: Rua Cyro Schmutzer Franco, 204 – Guarulhos/SP – CEP: 07.122-130
Representante(s): Karina Ferreira da Cruz – CPF: 282.526.468-75
Contato: (11) 98584-1635 / 98216-4990 – E-mail: kfccomercial24@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 7052-1 – Conta Corrente: 26.342-7

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
26	Pano de Chão, aproximadamente 46cm x 60cm	LAMATEX	UNIDADE	500	R\$ 2,43
27	PANO DE PRATO de aproximadamente 45 cm x 75 cm	LAMATEX	UNIDADE	500	R\$ 2,29

Fornecedor: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 42.772.140/0001-28
Endereço: Rua Augusto Severo, 224, Centro – Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
Representante(s): Salvinio Adroaldo de Lima – CPF: 671.571.904-78-Contato: (84) 98132-4463 – E-mail: picuhydistribuidora@gmail.com-Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 2035-4 – C/C:73137-4

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16	ESPONIA dupla face	DONA FAXINA	UNIDADE	350	R\$ 0,58
21	LUVA para limpeza, tamanho médio em látex	MB LIFE	PAR	300	R\$ 2,76
34	PASTILHAS sanitárias com suporte.	SANY	UNIDADE	300	R\$ 2,38

Natal (RN), 14 de Abril de 2025.
BRENNIO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 91.015/2025-SEMA
- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240863234-SMS
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais gráficos para os Técnicos do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
- Adjudicatário: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA. -CNPJ: 07.805.649/0001-29, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	ADESIVO em Vinil, brilhoso, calculado em m², Impressão: policromia; com recorte, Acabamento: aplicação em superfície lisa, arte ou imagem de personalização fornecimento pela SMS, conforme necessidade do serviço.	1.600	M2	R\$ 23,00
2	LEQUE: no formato 23x24cm, impresso em papel couchê brilho 350 gramas, 4x4 cores, com corte especial. Arte ou imagem de personalização fornecida pela SMS. Conforme necessidade.	5.000	Unidade	R\$ 0,69
14	BLOCO de anotações personalizado com 50 folhas Papel sulfite 75g ou superior com slogan da SMS e UVZ e marca água no centro da folha com slogan da UVZ, tamanho 15x21cm, tamanho do slogan na marca água: 10x10cm, gravação em offset. Arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço	10.000	Unidade	R\$ 1,60

Adjudicatário: ODIMILSON ALVES PEREIRA CNPJ: 03.930.566/0001-00, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
3	CARTAZES: papel couchê 115g, formato 60x40cm programação visual em policromia, arte ou imagem de personalização fornecida pela SMS, conforme necessidade	5.000	Unidade	R\$ 2,46

Adjudicatário: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA CNPJ: 02.472.396/0002-86, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
4	CARTAZES: papel couchê 180g, formato 420x297mm, programação visual em policromia, arte ou imagem de personalização fornecida pela SMS, conforme necessidade	5.000	Unidade	R\$ 0,59
8	PANFLETO no formato, tamanho 15x21 cm, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS.	20.000	Unidade	R\$ 0,13
9	FOLDER: papel couchê brilho 150g, Impressão offset 4/4cores, formato aberto, tamanho 200x280mm - com uma dobra, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	5.000	Unidade	R\$ 0,31
10	FOLDER: papel couchê fosco 170g, Impressão offset 4/4cores, formato aberto, tamanho 210x300mm - com uma dobra, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	5.000	Unidade	R\$ 0,26



11	FOLDER: papel couchê 90g, 4/4cores, tamanho 210x150mm, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	5.000	Unidade	R\$ 0,17
12	FOLDER: papel couchê fosco 230g, 4/4cores, tamanho 420x300mm (aberto) 100x150mm (fechado), acabamento em verniz localizado nas fotos mais laminação fosca com dobra, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	5.000	Unidade	R\$ 0,67
13	FOLDER: papel ofício A4, tamanho 210x300mm, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	8.000	Unidade	R\$ 0,27

Adjudicatário: RB FLEXO LTDA CNPJ: 50.447.623/0001-85, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
5	CARTAZES: papel couchê 180g, formato 65x45cm, programação visual em policromia, arte ou imagem de personalização fornecida pela SMS, conforme necessidade	5.000	Unidade	R\$ 2,41

Adjudicatário: DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP LTDA CNPJ: 11.461.719/0001-46, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
6	CARTAZES: papel couchê 240g, formato 31x 64cm aberto, Impressão offset, programação visual em policromia, arte ou imagem de personalização fornecida pela SMS, conforme necessidade.	10.000	Unidade	R\$ 0,32

Adjudicatário: TC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 30.306.389/0001-69, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
7	BANNER DE LONA: Tamanho 1,20x0,80m, Impressão em policromia: acabamento: tubetes nas partes inferior e superior, com cordão; arte ou imagem de personalização fornecida pela SMS, conforme necessidade.	500	Unidade	R\$ 24,89
20	SACOLA de TNT: sacola de TNT com costura termo selada, cores: variadas, medindo 41,2x37,2cm, com alça em material TNT, Tamanho: altura: 41,8cm, Largura: 37,2cm profundidade: 8cm. medidas aproximadas para gravação do slogan: (CXL) 37 x 35cm, tamanho da alça (CXL): Alça 30,5cm. arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	3.000	Unidade	R\$ 2,18

Adjudicatário: BARION BRINDES LTDA CNPJ: 52.128.076/0001-09, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
15	BLOCO de anotações, material em kraft, tamanho 10cm Largura x 15cm altura.(aproximadamente). Possui cinco blocos auto-colantes coloridos com aproximadamente 25 folhinhas, bloco de post-it amarelo com aproximadamente 25 folhas e bloco grande com aproximadamente 70 folhas, acompanha caneta de papelão com detalhes plásticos e suporte de nylon. Arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	5.000	Unidade	R\$ 3,14
23	SQUEEZE personalizado, material: Plástico PE, capacidade 500ml, medidas 4cm de diâmetro (boca), 7,3cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura (Valores aproximados) arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	6.000	Unidade	R\$ 3,19
25	CANECA personalizada em cerâmica, resistente a micro-ondas e a lava louças. cores variadas. logomarcas: nas duas faces de cada caneca, capacidade: poderá ser entre 300 a 330 ml. Arte ou imagem de personalização fornecido pela sms.	1.000	Unidade	R\$ 9,92

Adjudicatário: COMERCIAL APOLO LTDA CNPJ: 02.440.676/0001-21, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
16	WISEIRA Flex: Material: corpo: 100% poliéster, forro: 85% Algodão e 15% poliéster. Detalhamento: logo aplicada na região frontal, aba curva, parte frontal interna com faixa atalhada para retenção de suor, parte traseira elástica; Dimensão: aproximadamente 54cm de circunferência. Arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	3.000	Unidade	R\$ 5,80

Adjudicatário: RIP CROSS – COMERCIO ATACADO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA CNPJ: 36.346.017/0001-42, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
17	BOLSA em Algodão CRU, tipo ECOBAG, com duas alças, medindo 35x 40cm, com impressão colorida. Arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço	3.000	Unidade	R\$ 4,75

18	LIXEIRA para câmbio de Carro, em TNT 45g, com costura termo selada, impressão em serigrafia, policromia, formato: 30x22cm. arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço	6.000	Unidade	R\$ 0,25
21	SACOLA tipo mochila: 100% algodão: 160g/m², modelo tipo 92919. Alças em algodão de 65cm, medindo 37x41cm. Arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	3.000	Unidade	R\$ 4,70

Adjudicatário: BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 29.382.254/0001-01, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
19	BOTTON americano personalizado, material metal, formato circular, dimensões: 3,5cm, fecho com pino de metal, acabamento em resina. Arte ou imagem da personalização fornecido pela SMS.	5.000	Unidade	R\$ 1,00

Adjudicatário: ALEX GUILHERME SALES CNPJ: 27.582.705/0001-10, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
22	AGENDA: Capa em chapa papelão de 950g/M² revestido com papel couchê de 170g/m², 4x4 cores no formato 15x21cm com laminação fosca e verniz com reserva na frente, miolo com 400 páginas em papel offset de 90g, mais 14 folhas no formato 15x21cm impressas em 4x4 cores em papel couchê 250g, com bolso no formato 15x21cm em sarja de o,22 micras soldado com auto frequência, acabamento com wire-o. até 05 modelos. arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço	2.000	Unidade	R\$ 26,69

Adjudicatário:AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.935.788/0001-96, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
24	CAMISETA confeccionada em malha PV composição 67% poliéster e 33% viscose com tratamento antipeeling, tamanho adulto, manga curta, gola careca com ribana, modelo unissex, cores variadas, Costura: a barra do corpo e das mangas deve ser rebatida com largura de no mínimo 2,0cm e costurada em maquina tipo galoneira de duas agulhas; a camiseta deve ser costurada internamente com maquina overlocke de uma agulha, a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster, nº 120 na cor do tecido. Impressão: personalizada em serigrafia. arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço. Tamanhos de acordo com a necessidade do DVS/SMS	3.000	Unidade	R\$ 12,99

Adjudicatário: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA CNPJ: 07.849.277/0001-32, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
26	BONÉ TIPO AMERICANO personalizado; confeccionado em brim (copa e aba) pesado, sarjado, 100% algodão, densidade igual ou superior a 260 g/m2; tamanho médio, de 50cm de diâmetro, altura e aba padrão; com aba dianteira curva; botão encapado com o mesmo tecido do boné; regulador traseiro em plástico ou metal ; forro interno de 3cm ao redor da bainha, do mesmo tecido do boné; acabamento interno em poliéster; impressão em silk-screen, policromia na frontal e duas cores nas laterais, conforme arte a ser definida pela contratante	2.000	Unidade	R\$ 8,40

Adjudicatário: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA CNPJ: 31.159.735/0001-96, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
27	CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: confeccionado em PVC com espessura de 0,76mm; - Visualização vertical; - Medindo 8,5 x 5,4 cm; - Com foto digitalizada; - Frente colorida com design a ser fornecido, com nome na parte central; - No verso, fundo branco com informações em letras pretas e imagem colorida, em forma marca d'água. - Deverá acompanhar porta crachá em plástico.	2.000	Unidade	R\$ 2,28
28	CORDAO SUBLIMÁTICO OU DIGITAL PARA CRACHÁ FUNCIONAL- cordão digital, cordão sublimático digital acetinado, impressao colorida frente e verso. Acompanha argola e prendedor metálico tipo mosquetão, medindo 2 cm de largura por 85 cm de comprimento. Arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS.	2.000	Unidade	R\$ 2,48

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 31 de março de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241573929 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.023/2025	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de DIETAS ENTERAIS SISTEMA ABERTO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.	30/ ABRIL / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de Abril de 2025.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

***PORTARIA Nº 040/2025-GS/SMS DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO DE TARSO RODRIGUES DE MOURA FILHO Matrícula: 73.624-8, para ser Fiscal que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	134/2024
CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	105/2023
PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	105/2021
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	157/2023
ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI	137/2024
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	082/2024
COSERN	271/2020
WT DISTRIBUIDORA LTDA	284/2020
SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	190/2024
LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	012/2024
A AZEVEDO HOTEIS E TURISMO LTDA	077/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 57/2025 – GS/SMS DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização excepcional para a designação de agentes de contratação e membros da equipe de apoio, inclusive ocupantes de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 12.860, de 02 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 7º, inciso I, a preferência — e não obrigatoriedade absoluta — pela designação de servidores efetivos para a atuação nas funções relacionadas às contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da referida Lei Federal, que prevê que a licitação será conduzida por agente de contratação designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes, sendo permitida regulamentação local para estabelecer regras complementares;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.860, de 02 de agosto de 2023, que regulamenta a atuação dos agentes de contratação e da equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal de Natal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos processos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, diante da ausência de número suficiente de servidores efetivos com formação ou capacitação específica para desempenhar as funções de agente de contratação e equipe de apoio;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adequação do sistema do Portal de Compras Natal para possibilitar a designação de agentes de contratação e membros da equipe de apoio não efetivos, de forma excepcional e devidamente fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a designação de agentes de contratação e membros da equipe de apoio para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ainda que não sejam servidores efetivos, conforme fundamentação na legislação vigente.

Art. 2º A autorização prevista no artigo anterior se fundamenta:

I – no art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a designação preferencial de servidores efetivos;

II – no art. 8º, §3º, da mesma lei, que admite regulamentação específica para atuação dos agentes de contratação e equipe de apoio;

III – nos arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 12.860/2023, que disciplinam a designação de agentes de contratação e membros da equipe de apoio no âmbito da Administração Pública Municipal de Natal.

Art. 3º Fica designada a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação: ALINE RIBEIRO DA SILVA, Chefe do Setor de Compras, matrícula nº 73662-4, lotada no setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica designada o seguinte servidor para compor a Equipe de Apoio:

RODRIGO DA COSTA PACHECO, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 72919-5, lotado no setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Deverá ser providenciada, pela equipe técnica responsável, a adequação do sistema do Portal de Compras Natal, de forma a permitir a vinculação e registro dos servidores ora designados, inclusive quando ocupantes de cargos comissionados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal/RN, 14 de abril de 2025.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Processo: SMS-20241608951

Fundamento Legal: A Contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no art: 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, acostado aos autos do processo SMS-20241608951.

1.2 - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 006073/2021-50, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.061/2023 - TCE: 298981. Proc: de Pagamento: SMS-20231397388

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S/A . CNPJ sob o n.º 06.272.575/0060-08

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 012/2024, para prestação de serviços de lavagem e engomagem de rouparia hospitalar, em regime de comodato de todo o enxoval necessário ao pleno funcionamento de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações deste Termo de Referência.

Dotação: - As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários através da Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 193.047,84

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10776

ATIVIDADE: 10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCALNA APS

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 1.354,71

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 14335

ATIVIDADE: 10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCALNA APS

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 338,68

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13872

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - ORTALCIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 7.450,93

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 11420

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 107.699,82

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 13878

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 466.360,83

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 1.215.615,75

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13890

ATIVIDADE: 10.302.146.2-192 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL



- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 598.445,80
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 14746
ATIVIDADE: 10.302.146.2-439- FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO-UPA
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 700.626,26
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 13044
ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 44.705,58
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 13004
ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-
elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 44.705,58
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 10902
ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONOSESECONTROLE
DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 1.693,39
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 11200
ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
EM ANÁLISES CLÍNICAS
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 3.386,79
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 11436
ATIVIDADE: 10.302.146.2-396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 1.354,71
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 11409
ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 99.954,09
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 10776
ATIVIDADE: 10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCALNA APS
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 539,99
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 14335
ATIVIDADE: 10.301.146.2-394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCALNA APS
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 94,66
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 13872
ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-
elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 2.714,17
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 11420
ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-
elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 39.410,77
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 13878
ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos - Valor: R\$ 170.369,97
- Fonte: 16000000
- Código Reduzido: 13877
ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos
- Valor: R\$ 443.899,99 -
Fonte: 16000000
ATIVIDADE: 10.302.146.2-396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- Elemento de Despesa: 33.90.39
- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-elemento: 32 - Serviços domésticos -
Valor: R\$ 509,14
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 11409
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.653.600,00 (quatro
milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
Vigência: contrato terá validade de 12 (doze) meses contado a partir do dia 09 de abril de
2025 e término em 08 de abril 2026, podendo ser renovado por igual período até limite de
60 meses desde que as partes não se manifestem contrariamente, por escrito, no prazo de
30 (trinta) dias antes do término do contrato.
Gestor: Luiz Jeronimo Sobrinho - Matrícula: 13.871-1
Assinaturas:
Contratante: Sr. Geraldo Souza Pinho Alves
Contratada: Sr. Remi Michel Fouladoux
Natal/RN, 7 de novembro de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250473405;
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;
Contratada/Servidor: PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA; CNPJ: Nº 09.417.742/0001-91;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a
CREDORA, no montante de R\$ 7.451,68 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e
sessenta e oito centavos), indenizatório referente ao mês de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária:
ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;
Elemento: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
Fonte: 15000000;
Valor R\$: 2.608,09
ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;
Elemento: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;
Fonte: 16320000;
Valor R\$: 4.843,59
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei
Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 18 de março de 2025.
Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240709308;
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;
Contratada/Servidor: JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA ;
CNPJ: Nº 07.442.731/0001-36;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a
CREDORA, no montante de R\$ 3.920.306,15 (Três milhões e novecentos e vinte mil e
trezentos e seis reais e quinze centavos) referente ao período de abril de 2024.
Dotação Orçamentária:
ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R\$: 500.000,00.
ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA; Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R\$: 1.120.306,15.
ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
MATERNO-INFANTIL; Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R\$: 800.000,00.
ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO
ATENDIMENTO-UPA; Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R\$: 1.000.000,00.
ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R\$: 300.000,00.
ATIVIDADE: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONOSESE
CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;



Fonte: 15000000;
 Valor R\$: 100.000,00.
 ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
 Fonte: 15000000;
 Valor R\$: 100.000,00.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 14 de abril de 2025.
 Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250504980;
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;
 Contratada/Servidor: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA ; CNPJ: Nº 35.751.096/0001-04;
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 213.863,39 (Duzentos e treze mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) referente ao período de março de 2025.
 Dotação Orçamentária:
 ATIVIDADE: 10.122.001.2-417 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS;
 Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
 Fonte: 15000000;
 Valor R\$: 213.863,39.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 14 de abril de 2025.
 Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241595760;
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 Contratada/Servidor: MARISA RODRIGUES DA SILVA; CPF: Nº 201.646.104-72;
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 3.542,41 (Três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quatrocentos e um centavos) referente ao período de outubro de 2024
 Dotação Orçamentária:
 Atividade/Programa: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL; Elemento: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
 Fonte: 16000000;
 Valor: R\$ 3.542,41.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 14 de abril de 2025.
 Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Prestação de Serviços.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20231535306	VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS LIMIT	SN	31.791,18
20240483423	NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA	3	26.992,97
20230599738	FUNDAÇÃO VICENTE PASCARETTA JÚNIOR	6849	64.807,70
20240149965	ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTPA	14376	319.920,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 14 de abril de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Clínicas e Laboratórios.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
20231448497	CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL CNN	SN	24.219,37
20231200533	CLINICA ORT.E TRAUM.DE NATAL LTDA - HOSP	SN	263.364,41
20231455787	DAVITA NATAL SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	SN	68.283,80
20231201025	GRUPO REVIVER NATAL	SN	1.121,93
20231393544	HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	SN	291.611,62
20231390570	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. - IN	SN	43.633,54
20231420215	INSTITUTO DO RIM SERVIÇO DE NEFROLOGIA L	SN	51.967,15
20231323155	LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO	SN	440.918,54
20231562044	NATAL HOSPITAL CENTER	SN	329.121,06
20231522641	NEFRON CLINICA SA	SN	9.141,55
20240210907	PRONTOCLINICA DA CRIANCA LTDA	SN	141.401,14
20231584196	PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	SN	4.745,84
20231201246	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	SN	179.058,66
20221201536	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	89692	29.461,20
20221201536	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	89692	23.420,33
2024175630	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	3517	94.000,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 14 de abril de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente de Maquinas e Equipamentos.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
7397/2021-13	A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	3926	23.081,24
20231708855	A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	8522	83.447,56
20221201536	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	89692	29.461,20
20221201536	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	89692	23.420,33

Em seguida, publique-se.

Natal, 14 de abril de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: Na publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/24, da LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, feita através do Diário Oficial do Município de Natal, em 19.03.25, na página 08, ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01.01.25

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 01.03.25

ASSINATURA: Geraldo Souza Pinho Alves - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 023/2025 - Processo nº 20240992727. Objeto: Aquisição de calçados. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 14 de abril de 2025



PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 007/2025

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 007/2025 - Processo nº 20250373508 - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra (dois técnicos) e material (ferramentas, instrumentos, peças, e acessórios), para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais (EMAs) localizados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Município de Natal (Monitor). A pesquisa tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 14 de abril de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 014/2025

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 014/2025 - Processo nº 20250136000 - Aquisição de oxigênio medicinal criogênico no Estado líquido, oxigênio medicinal na forma gasosa acondicionados em cilindros, óxido nítrico medicinal no estado liquefeito acondicionados em cilindros, Locação de Sistema de ar comprimido medicinal e Locação de sistema de vácuo clínico (Gases Medicinais). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 14 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional; CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial); CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 28/04/2025, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba "Emissão de DAM" -> "Parcelamento" e informando "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";
- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;
- WhatsApp (84-98786-1990) – via Chatbot - digitar 1 (ACEITO) -> opção 3 (Parcelamento) -> 32 (Emitir parcelas de um parcelamento ativo), após, clicar no link disponibilizado e informar "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento".

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretária Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretária Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretária não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 14 de abril de 2025.

Vilma Machado Lima de Carvalho-Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927713070	05465*****	A & S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
927762486	14096*****	A CESAR MARIANO DA SILVA MAQUETES
927762921	09108*****	A M FERNANDES REPRESENTACOES LTDA
927768557	00867*****	A M INFORMATICA LTDA
927726779	0946*****	ABILIO MARTINS MIRANDA
927755805	0106*****	ABRAHAO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
927763705	9156*****	ADAILTON PINHEIRO COSTA

927729201	1990*****	ADALTIVA FARIAS CARLOS
927728209	5660*****	ADELAIDE SARAIVA DE LUCENA
927767074	1235*****	ADELMO FRANCISCO DE ARAUJO
927768800	0044*****	ADELSON BELIZARIO LEAL
927759470	3792*****	ADELSON MENDES DA SILVA
927699551	0338*****	ADERBAL GOMES DE ALMEIDA
927699552	0338*****	ADERBAL GOMES DE ALMEIDA
927762066	7228*****	ADRIANA DE FIGUEIREDO PEREIRA
927767477	0210*****	ADRIANA KARLA DE FREITAS PEREIRA
927767019	02066*****	ADRIANA MATIAS XAVIER
927752857	4275*****	ADRIANA TRINDADE DE OLIVEIRA
927744617	6722*****	ADRIANA VARELA DO NASCIMENTO
927764904	0478*****	ADRIANO DE ALMEIDA DA SILVEIRA
927753001	7509*****	ADRIANO FRANKLIN DE OLIVEIRA RICARDINO
927761909	0629*****	AFONSO CELSO PEIXOTO MARQUES FILHO
927758472	0630*****	AGENOR DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927759586	0672*****	AGUINALDO DIAS DOS SANTOS
927731897	0945*****	AGUINALDO XAVIER DA SILVA
927762114	0945*****	AGUINALDO XAVIER DA SILVA
927730851	1826*****	AILSON DE AZEVEDO SILVA
927768210	7039*****	AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
927737841	0439*****	AIRAM SILVA DE LIMA
927724306	0104*****	ALAN CLAUDIO DA COSTA MOURA
927747340	0570*****	ALANNA SUELLEN OLIVEIRA AGUIAR
927765067	6717*****	ALBERAN BARROSO PENHA
927764915	0566*****	ALCIMAR DE OLIVEIRA ROCHA
927742958	1994*****	ALDECIO DE FRANCA MONTEIRO
927721902	2215*****	ALDEMARIO SOARES DE GOES
927741494	0499*****	ALDEMIR VARELA DA SILVA
927729297	6709*****	ALDENIR DANTAS DA SILVA
927751379	0101*****	ALEXANDRA BARBOSA
927697987	6711*****	ALEXANDRE FERREIRA RORIZ
927764696	4657*****	ALEXANDRE GUIMARAES DE PAIVA
927764790	4657*****	ALEXANDRE GUIMARAES DE PAIVA
927735997	6728*****	ALEXANDRE MACEDO DE PONTES
927760065	8997*****	ALEXANDRE SILVA SANTOS
927666554	0078*****	ALEXSANDRA QUEIROZ PEREIRA
927762381	0124*****	ALICE CRISTINA RODRIGUES MARQUES MARTINS DA SILVA
927719979	0032*****	ALIRIO TRINDADE LEITE
927726831	1183*****	ALLAN MATHEUS DE ARAUJO PEREIRA
927730291	1305*****	ALUISIO BELO
927756093	0357*****	AMALIA BERNARDO DE OLIVEIRA
927699915	0258*****	AMANCIO DA SILVA LIMA
927768502	0268*****	AMANDA EMILIA VALENTIM COSTA
927768949	42479*****	AMODONTOLOGIA LTDA.
927765721	1424*****	ANA ANALIA DA SILVA
927768309	0257*****	ANA BEZERRA DA SILVA (ESPOLIO)
927760698	5975*****	ANA CARLA SOUZA DE ARAUJO
927767538	7778*****	ANA CELIA FELIPE DE OLIVEIRA
927726171	0090*****	ANA CLAUDIA GADELHA JALES COSTA
927766177	8765*****	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA
927759996	4666*****	ANA MARIA DA SILVA MARTINS
927755029	0104*****	ANA PAULA TAVARES DA SILVEIRA
927758953	0112*****	ANA PAULA TEIXEIRA CAVALCANTI SOARES DE LIMA
927767212	6272*****	ANA TEREZA DA COSTA FERNANDES PIMENTA
927702046	0320*****	ANDRE FABIANO SILVA DE ARAUJO
927760632	0194*****	ANDRE LUIS SALES DO AMARAL
927767540	9640*****	ANDRE TAVARES DE ARAUJO
927757833	0083*****	ANDREA MIKELINE CARDOSO DOS SANTOS
927761988	0121*****	ANDRECA MARIA OTAVIANO SILVA
927732778	0476*****	ANDREZA CRISTINA DE JESUS DA SILVA
927762028	0476*****	ANDREZA CRISTINA DE JESUS DA SILVA
927768874	0262*****	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA PINTO
927763385	12912*****	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOTA
927762385	0143*****	ANIELY ANDRADE DANTAS BARRETO CALHEIROS
927759289	1759*****	ANITA ESMERALDINA DA SILVA (ESPOLIO)
927741917	26591*****	ANNA BEATRIZ DA COSTA DANTAS
927761190	0142*****	ANNA CLARISSE MADEIROS LIRA
927762302	1562*****	ANNA DILMA PESSOA DE CASTRO TOMASI
927716544	8719*****	ANNA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA
927765635	0857*****	ANTONIA NOGUEIRA DE QUEIROZ
927765796	2219*****	ANTONIO ALVES DE MACEDO
927767867	2219*****	ANTONIO ALVES DE MACEDO
927673354	1066*****	ANTONIO AUGUSTO DE MEDEIROS
927760501	0290*****	ANTONIO BRASILINO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927768790	3936*****	ANTONIO CARLOS BARBOSA
927762431	0200*****	ANTONIO CRISTOVAM FILHO (ESPOLIO)
927758143	2975*****	ANTONIO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)



927760356	0280*****	ANTONIO DIAS TAVARES (ESPOLIO)
927764470	0322*****	ANTONIO DOMINGOS DE AQUINO
927768355	2225*****	ANTONIO EMIDIO BEZERRA
927768200	1546*****	ANTONIO FIRMINO DO NASCIMENTO
927767667	0561*****	ANTONIO JACOME JUNIOR
927758458	1079*****	ANTONIO JOSE DA SILVA
927758465	1079*****	ANTONIO JOSE DA SILVA
927745214	4813*****	ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
927738000	7017*****	ANTONIO MARCOS DA COSTA FERNANDES PIMENTA
927764864	8073*****	ANTONIO MIZAEL DA SILVA
927767373	7218*****	ANTONIO PAULO DA SILVA
927759140	3429*****	ANTONIO PINTO DE MEDEIROS
927757023	2546*****	ANTONIO RAFAEL JUNIOR
927762690	2970*****	ANTONIO ROBERTO GONCALO DE SOUSA
927682460	1308*****	ANTONIO SOARES WANDERLEY
927756383	0406*****	ANTONIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927767700	49541*****	ARENA BEACH TENIS SOCIEDADE LTDA
927696792	1081*****	ARI OSVALDO DE SOUZA
927749387	0371*****	ARLINCLEITON AUGUSTO PEREIRA
927768943	7007*****	ARLINDO FIRMINO BEZERRA JUNIOR
927673472	9675*****	ARNALDO ACOIO DE LIMA
927749282	1060*****	ARNALDO CALIXTO TORRES
927766973	0123*****	ARTUR LUCAS DA SILVA (ESPOLIO)
927734707	0673*****	ARTUR MESQUITA NETO
927742325	0231*****	ARXEL FAUSTINO MONTEIRO
927757477	08333*****	ASSOCIACAO DOS PLANTADORES DE CANA DO RIO G DO NORTE-ASPLAN
927767771	43403*****	ASSOCIACAO NATAL AGORA
927768271	9421*****	BARBARA MARTINEZ MAFRA CAMARA
927768276	9421*****	BARBARA MARTINEZ MAFRA CAMARA
927722522	1406*****	BARTOLOMEU FERNANDES
927703510	7781*****	BENEVUTO SILVA DE SOUZA
927705240	1083*****	BENICIO ALMEIDA DA SILVA
927743810	0030*****	BERNARDINO FERREIRA MEIRELES
927726651	3690*****	BONIFACIO FRANCISCO BORGES FILHO
927732570	0671*****	BRAULIO ANDRE DANTAS DA SILVA
927670245	0092*****	BRENO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
927761705	0346*****	BRENO CUNHA DE LACERDA
927748669	0355*****	BRENO JOSE LINS DA SILVA
927768839	57171*****	BRISA DE PONTA NEGRA SPE LTDA
927768803	0145*****	BRUNA KATIELE BENTES DE AZEVEDO
927768249	7039*****	BRUNO ORLANDO PEREIRA
927729291	0116*****	BRUNO SILVA DE MEDEIROS
927751771	0529*****	CAMILA MIDIAN FERREIRA BASTOS
927751848	7509*****	CARLOS ALBERTO DA SILVA
927766091	0110*****	CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA
927753520	0076*****	CARLOS ANTONIO DE MELO
927759695	1388*****	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO
927768394	2616*****	CARLOS ANTONIO NERES BEZERRA
927765360	1828*****	CARLOS ANTONIO RIBEIRO TAVARES
927683497	9687*****	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
927712946	0076*****	CARLOS AUGUSTO HAWES ASSRANY
927753505	6716*****	CARLOS FELIPE SUASSUNA DE MEDEIROS
927759420	2068*****	CARLOS GONZAGA DE ARAUJO
927731747	1082*****	CAROLINA KALE DA CAL SILVEIRA
927745379	0163*****	CARTA SALVATORE
927761424	28509*****	CARVALHO LYRA ARQUITETURA LTDA
927675528	17830*****	CASA DO CORRETOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
927764100	0856*****	CASSIA SABRINA DA SILVA ALMEIDA
927723238	9381*****	CELENIA MARIA FREIRE DE MORAIS
927756052	0493*****	CELIA MARIA DOS SANTOS
927720878	08553*****	CENTRO DESPORTIVO DA CIDADE DA ESPERANCA
927669399	0645*****	CEPHAS ALVES DA SILVEIRA BARRETO
927747172	8630*****	CHARLES NEVES
927696076	1759*****	CICERA GOMES FRUTUOSO
927710916	8782*****	CICERA PEREIRA FREIRES
927764508	0106*****	CICERO CANDIDO DA SILVA NETO
927760780	0670*****	CICERO FRANCISCO DA SILVA
927752847	0335*****	CICERO GONCALVES DE SALES (ESPOLIO)
927724819	2607*****	CICERO PEREIRA DA SILVA (ESPOLIO)
927694904	1084*****	CICERO TIODOSIO DOS SANTOS
927764351	1084*****	CICERO TIODOSIO DOS SANTOS
927765929	0830*****	CICERO VICENTE DA SILVA
927762365	13574*****	CIRURGIA FACIAL VASQUEZ LTDA
927749222	3585*****	CLAUDENOR JOSE DE FRANCA
927759035	3585*****	CLAUDENOR JOSE DE FRANCA
927707341	8372*****	CLAUDIA CRISTINA DANTAS DE MEDEIROS
927765125	32199*****	CLAUDIA JARDIM GALERIA DE ARTE LTDA
927708635	7925*****	CLAUDIA LUCIA DA SILVA ALVES
927768779	0672*****	CLAUDIA RAFAELA GONCALVES BEZERRA
927760145	6350*****	CLAUDIA REGINA MANGABEIRA DA ROCHA

927759776	0943*****	CLAUDIO AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA
927709039	3615*****	CLAUDIO LUIZ DA C OLIVEIRA
927748678	1387*****	CLAUDIO VARELA DA FONSECA
927731551	9367*****	CLAYTON RAFAEL BRAZ FARIAS
927717617	7206*****	CLEANDRO BERTHAND MONTENEGRO CORTEZ
927756427	4213*****	CLEODON DE ALMEIDA MAIA
927761159	5660*****	CLEONEIDE MACEDO DE LIMA
927763591	7033*****	CLEONICE BEZERRA NASCIMENTO DE LIMA
927757992	11733*****	COLETIVO ARTISTICO ATORES A DERIVA-ATORES A DERIVA
927753560	10158*****	COLMEIA CTC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-COLMEIA CTC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
927753563	10158*****	COLMEIA CTC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-COLMEIA CTC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
927768535	13880*****	CONCURSEIROS.COM LTDA
927754742	12105*****	CONTABILIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA-CONTABILIZE
927734623	05405*****	CONTATO COMERCIO E SERVICOS LTDA
927729996	08391*****	COOPERATIVA CULTURAL UNIVERSITARIA DO RIO GRANDE DO NORTE
927762251	0460*****	COSMA DA SILVA DIAS
927765422	0460*****	COSMA DA SILVA DIAS
927765737	0111*****	COSMA NUNES CRUZ DE BRITO
927766679	44950*****	COSTA E LEITE CENTRO DE ESTETICA LTDA
927767820	0556*****	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA DANTAS
927746065	0973*****	CRISTINA ARLETE DOS SANTOS
927749846	0020*****	CUSTODIO ANTONIO DE MELO
927757214	0380*****	DAIANY CRISTINA RODRIGUES DE MEDEIROS
927738970	5383*****	DAMAZIA DANTAS DE CARVALHO
927716879	3285*****	DAMIANA RODRIGUES TAVARES
927701303	3227*****	DAMIAO RODRIGUES DE MACEDO
927751730	0223*****	DANIEL DANTAS ALVES
927767608	41554*****	DANILLO RICARDO SANTOS CABRAL
927737242	7731*****	DANILO HENRIQUE SANTANA SOUZA
927737247	7731*****	DANILO HENRIQUE SANTANA SOUZA
927767856	6242*****	DARLIO INACIO ALVES TEIXEIRA
927765105	0652*****	DARLLAN CLEVER CALDAS MARINHO
927765660	4810*****	DAVID MARCONI TAVARES DE SOUZA
927768871	3935*****	DEBORA ALVES VERISSIMO
927673843	0144*****	DEBORA GOMES DA SILVA
927764515	0766*****	DEBORAH CHRYS DIAS DA SILVA
927727776	1232*****	DECIO GOMES PEIXOTO
927753433	0849*****	DEIBSON DANTAS DINIZ
927747357	5035*****	DEUSDETE TOMAZ DE AZEVEDO
927759047	2223*****	DEUSDETH CASSIANO DE GOIS
927767636	46369*****	DIPOLO SERVICOS E COMERCIO EM ENERGIA LTDA
927767769	0950*****	DIVA MARIA DA COSTA (ESPOLIO)
927761553	0479*****	DIALSON JUSTINO DA COSTA BRASIL
927757300	2018*****	DIALMA DE ARAUJO FREIRE
927697259	4230*****	DIALMA LUIZ DA SILVA
927764619	2304*****	DIALMA ROQUE DA COSTA
927742630	5902*****	DJAMIRO FERREIRA ACIPRESTE SOBRINHO
927727382	5655*****	DOMILSON GUEDES DE SANT ANNA
927727384	5655*****	DOMILSON GUEDES DE SANT ANNA
927758050	41341*****	E & F CLINICA ODONTologica LTDA-ORAL SIN IMPLANTES
927766319	03703*****	E. B. DE BRITO
927767915	10430*****	ECCOIL - PORTO ARENA INCORPORACOES LTDA
927763161	2329*****	EDILSON PORTO CORREIA
927753134	6264*****	EDILSON SILVA DE LIMA
927726440	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927757019	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927751341	0183*****	EDISON DE PAIVA MELO (ESPOLIO)
927754867	1822*****	EDITTE FREITAS MARINHO
927756599	5674*****	EDIVAN ANTONIO DA SILVA
927738551	01155*****	EDMILSON MORAIS DA SILVA ME
927764249	3937*****	EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS
927667353	0356*****	EDNARDO FERREIRA DA SILVA
927767764	8374*****	EDUARDO DA TRINDADE SOUSA
927768867	0230*****	EDUARDO RODRIGUES ALVES
927754343	7794*****	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
927766356	1429*****	EDWIGES DE ARAUJO MARINHO
927754618	2729*****	ELECSANDRO VIEIRA DA SILVA
927741262	0140*****	ELENICE FAUSTINO TEIXEIRA
927755621	4304*****	ELIANE LOPES DA MOTA
927760718	0160*****	ELICIO GUEDES DA SILVA (ESPOLIO)
927760799	0517*****	ELIENE MELO DOS SANTOS
927767946	0529*****	ELIETE BEZERRA DA COSTA
927742929	4446*****	ELIO BATISTA DO NASCIMENTO
927756347	6372*****	ELISA CRISTINA GÖTEN DE PAULA PEREIRA RUFINO
927767344	0305*****	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
927698234	5974*****	ELIZABETE BELISIA DA SILVA
927733128	0102*****	ELIZABETE DE SOUZA PIRES
927706768	5128*****	ELIZABETH DIAS DO NASCIMENTO



927757165	0286*****	ELIZANGELA MARTHNELLE LOPES DA SILVA
927767597	08569*****	ELLO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
927752124	6109*****	ELMANUBIA DE SOUZA OLIVEIRA
927676839	6190*****	ELMO ALEXANDRINO DOS ANJOS JUNIOR
927716291	0114*****	ELSON FERREIRA DA CRUZ (ESPOLIO)
927731844	0291*****	ELYONARA MARIA DE SENA PEREIRA MACEDO
927748009	0291*****	ELYONARA MARIA DE SENA PEREIRA MACEDO
927759228	0291*****	ELYONARA MARIA DE SENA PEREIRA MACEDO
927767119	0291*****	ELYONARA MARIA DE SENA PEREIRA MACEDO
927760325	0075*****	ELYS COSTA DE SOUSA
927730435	1075*****	ELZA TORRES
927755772	9709*****	EMANUEL VIEIRA DE PAIVA
927766816	8132*****	EMERSON GOMES DE ARAUJO
927700070	01195*****	EMPERCON EMPRESA PERNAMBUCANA DE CONSTRUCAO LTDA
927705171	5661*****	ENILDA MARIA ARAUJO OLIVEIRA RODRIGUES
927683473	29756*****	ENIO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
927765307	1079*****	ENIO FRANCISCO DA CRUZ
927753668	3635*****	ERIDAN FONSECA DE CASTRO
927760116	0314*****	ERIKA CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO
927767442	7781*****	ERIKO VINICIUS SANTOS AIRES
927758901	0329*****	ERINEIDE CASSIMIRO SILVA
927767642	24403*****	ERIVANDE A P SANTANA
927726752	0114*****	ERNANI SILVA (ESPOLIO)
927725848	3226*****	EROTIDES VICELLI (ESPOLIO)
927762443	0165*****	ERYSON ALAN MEDEIROS AZEVEDO
927720055	7783*****	ESVALDO ALVES FREIRE
927745618	4441*****	ETIENE RAMALHO DIAS DA CUNHA
927739822	0791*****	EUCLEDES ESTEVAM RIBEIRO (ESPOLIO)
927712311	09072*****	EUROBR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927719731	0889*****	EUZEMARIO GOMES DE SOUZA
927767870	8015*****	EVALDO SOUZA SOKOLOWSKI
927767871	8015*****	EVALDO SOUZA SOKOLOWSKI
927764859	8779*****	EVERTON SIQUEIRA BRASIL JUNIOR
927759111	3362*****	EVILAZIO CRISANTO DE MORAIS
927747150	1130*****	FABIANA DOS SANTOS FREIRE BATISTA
927747155	1130*****	FABIANA DOS SANTOS FREIRE BATISTA
927766081	0568*****	FABIANA SA DE MELO
927731739	0428*****	FABIO LEONARDO SILVA DE ANDRADE
927731298	4760*****	FABIOLA MARQUES CAVALCANTE
927763411	1084*****	FATIMA MARIA ARCANJO DE SOUSA
927722858	0438*****	FELIPE BARRETO (ESPOLIO)
927722892	0438*****	FELIPE BARRETO (ESPOLIO)
927761053	0351*****	FELIX BARBALHO
927761062	0351*****	FELIX BARBALHO
927761067	0351*****	FELIX BARBALHO
927725772	0098*****	FERNANDA CRISTINA NUNES SOARES
927762239	0106*****	FERNANDA LIMA DE SOUZA
927721505	8389*****	FERNANDO ANTONIO DA SILVA ALVES
927737251	0344*****	FERNANDO GALDENCO DE OLIVEIRA FILHO
927665394	7215*****	FLAVIO ALVES GUILHERME
927726087	0252*****	FLAVIO HENRIQUE SILVA BATISTA
927748172	6542*****	FRANCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA
927702728	7785*****	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA LUZ
927749955	4560*****	FRANCISCA ALEXSANDRA SILVA CAMELO
927760862	0295*****	FRANCISCA CANINDE LUCIANO
927767680	1570*****	FRANCISCA DA SILVA ALEXANDRE
927748306	4295*****	FRANCISCA DE FATIMA DE MEDEIROS ARAUJO
927768032	0196*****	FRANCISCA DE SOUZA BEZERRA
927756589	3148*****	FRANCISCA FANILDA DA SILVA
927767395	1408*****	FRANCISCA FRANCINA CAMARA DE SOUZA
927763475	3362*****	FRANCISCA FRANCIETE ARAUJO SOUZA
927727245	6341*****	FRANCISCA IZA ROBERTO
927758717	4132*****	FRANCISCA LUCIA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO (ESPOLIO)
927709098	4276*****	FRANCISCA MARIA GOSSON ELIAS
927761459	0088*****	FRANCISCA MARIA MEDEIROS DA SILVA
927760176	0721*****	FRANCISCA MICARLA FELIZARDO DA SILVA SIMAO
927765344	1076*****	FRANCISCA REINALDO GOMES
927725968	0039*****	FRANCISCA RITA DE MACEDO
927733997	3695*****	FRANCISCA SOARES DA SILVA
927734001	3695*****	FRANCISCA SOARES DA SILVA
927764482	5236*****	FRANCISCO ALMEIDA DE MEDEIROS
927768959	4068*****	FRANCISCO ANDRE DA SILVA
927727119	1086*****	FRANCISCO BILRO DA SILVA
927760381	0947*****	FRANCISCO CANINDE DA SILVA (ESPOLIO)
927733610	2307*****	FRANCISCO CANINDE FREIRE
927719694	0570*****	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ
927691795	1306*****	FRANCISCO CARLOS XAVIER
927713264	1306*****	FRANCISCO CARLOS XAVIER
927754642	2743*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA

927729604	0559*****	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO
927697417	2960*****	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA RAMOS
927767326	1059*****	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
927707179	0296*****	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR
927757576	1563*****	FRANCISCO DE ASSIS LEOCADIO
927746833	2986*****	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
927756592	0242*****	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
927753095	0902*****	FRANCISCO DE PAULA DE JESUS MOTA
927708012	0771*****	FRANCISCO DEZIO DE SOUZA (ESPOLIO)
927763966	09544*****	FRANCISCO DIELSON DA COSTA
927748637	2213*****	FRANCISCO DIONISIO DE LIMA
927759600	2826*****	FRANCISCO FERREIRA BORGES
927748616	0770*****	FRANCISCO HELIO DELFINO DANTAS
927753981	1438*****	FRANCISCO IROMAR
927754685	3403*****	FRANCISCO JOAQUIM LOPES FILHO (ESPOLIO)
927764186	4497*****	FRANCISCO JOSE DE FREITAS
927734798	5379*****	FRANCISCO LOBATO DE MOURA
927762810	1080*****	FRANCISCO LOURENCO DANTAS
927762811	1080*****	FRANCISCO LOURENCO DANTAS
927720948	0672*****	FRANCISCO MELO DE MENDONCA
927697725	0455*****	FRANCISCO MENDES DOS SANTOS
927701791	7920*****	FRANCISCO NANCIRO VIEIRA DE SOUZA
927765988	1822*****	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
927748752	0342*****	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
927762270	1440*****	FRANCISCO SALVADOR DE ARAUJO
927726442	0341*****	FRANCISCO SIRLEY DO NASCIMENTO MONTE
927766248	0123*****	FRANCISCO TEIXEIRA PEIXOTO
927766251	0123*****	FRANCISCO TEIXEIRA PEIXOTO
927734536	7019*****	FRANCO MARINHO RAMOS
927747095	0085*****	FRANK RINALDO DANTAS DE MELO
927751431	08240*****	G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUCOES LTDA
927754658	0282*****	GABRIEL BEZERRA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927758889	0677*****	GEDEAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR
927755262	4059*****	GELIADE MEDEIROS TEIXEIRA
927666019	1367*****	GENEZIO ANSELMO DA SILVA
927725363	0551*****	GENYELLY ALMEIDA SANTIAGO DANTAS
927767909	0522*****	GEORGIA JARDIM FREITAS
927767701	0821*****	GEOVANA PAIVA DE ALBUQUERQUE
927747048	1563*****	GERALDO ALVES DA SILVA
927737273	0326*****	GERALDO PORTO DA COSTA
927734554	2015*****	GERALDO VARELA DA SILVA
927767325	0861*****	GERSON FERREIRA DE LIMA
927767327	0861*****	GERSON FERREIRA DE LIMA
927756188	0741*****	GERSON LEAO BRASIL (ESPOLIO)
927700136	0102*****	GILBERTO COELHO DE AZEVEDO NETO
927764357	0319*****	GILBERTO FRANCISCO DE CARVALHO
927764358	0319*****	GILBERTO FRANCISCO DE CARVALHO
927663978	6557*****	GILCELIO GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
927762703	0514*****	GILKA FABIANA DOS SANTOS SILVA
927729888	4129*****	GILMA PEREIRA DA SILVA (ESPOLIO)
927755302	2223*****	GILSON DE SOUSA
927762133	2972*****	GILSON SOARES DE QUEIROGA
927768093	0199*****	GILZENOR ANTONIO DA SILVA
927764984	7376*****	GILZETE SOUZA CARDOSO
927751074	0350*****	GREICE KELLY AMORIM DE SOUZA
927765917	40673*****	GRR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
927759536	0327*****	GUSTAVO CARVALHO LIMA DE LUCENA
927752249	9047*****	GUTEMBERG AQUINO DE LIMA
927752253	9047*****	GUTEMBERG AQUINO DE LIMA
927728660	0121*****	HAROLDO DE MAGALHAES PACHECO
927748084	0121*****	HAROLDO DE MAGALHAES PACHECO
927757561	8137*****	HELIDA BEZERRA SOARES DA PENHA
927728064	6785*****	HELIDA DE TORRES NASCIMENTO
927766776	0125*****	HELIO DE CARVALHO FERREIRA (ESPOLIO)
927762707	9047*****	HELLY RUBEM DE PAIVA NETO
927740318	0107*****	HERICA FERNANDES BATISTA
927764750	7372*****	HERMENEGILDO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
927763362	0577*****	HILNETH MARIA CORREIA SANTOS
927737147	4230*****	HOZANIA MARIA DANTAS
927767801	0327*****	HUDSON RODRIGO MEDEIROS DE SALES
927717055	0028*****	HUMBERTO PIGNATARO (ESPOLIO)
927757975	37963*****	I & L ALUGUEL DE IMOVEIS LTDA
927764586	3926*****	IEDA MARIA CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927719732	1070*****	ILMA FRANCISCA BARRIOS DE QUEIROZ
927721910	2004*****	INA ROSSANA MARINHO DO AMARAL (ESPOLIO)
927768029	2423*****	INACIO GERMANO DA SILVA
927722702	0114*****	INES GOMES DA SILVA
927751530	4816*****	INES SILVA
927702096	4188*****	IOLANDA DA SILVA PASCOAL
927768613	3578*****	IRAMA BARBOSA DA SILVA



927742213	6838*****	ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA
927762276	02921*****	ISADAN COMERCIAL LTDA
927732739	7627*****	ISIS DE CARVALHO BARRETO
927732073	0104*****	ITANIA LUCIA DE AZEVEDO
927759207	0906*****	IVANALDO BEZERRA DA SILVA
927689380	1503*****	IVANIDA DANTAS PEDROSA DA COSTA
927716446	1503*****	IVANIDA DANTAS PEDROSA DA COSTA
927715740	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927753096	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS
927768300	0114*****	IVANILDO ALVES MESSIAS (ESPOLIO)
927717215	2615*****	IVANILDO ALVES MESSIAS FILHO
927721228	2615*****	IVANILDO ALVES MESSIAS FILHO
927751737	2615*****	IVANILDO ALVES MESSIAS FILHO
927768306	2615*****	IVANILDO ALVES MESSIAS FILHO
927759088	1390*****	IVANILDO FERREIRA DA SILVA
927759092	1390*****	IVANILDO FERREIRA DA SILVA
927726919	7041*****	IVANISE FERREIRA SALUSTINO
927693495	0750*****	IVONETE PEREIRA DE CASTRO (ESPOLIO)
927747361	0637*****	IZABEL DANIELA CORTEZ NASCIMENTO SILVA
927751254	0637*****	IZABEL DANIELA CORTEZ NASCIMENTO SILVA
927751255	0637*****	IZABEL DANIELA CORTEZ NASCIMENTO SILVA
927762567	0637*****	IZABEL DANIELA CORTEZ NASCIMENTO SILVA
927761490	08596*****	J ARAUJO SOUTO
927700139	0837*****	JACKSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
927766428	0696*****	JACQHEL HELIO DE OLIVEIRA GARCIA
927670493	6348*****	JACQUELINE CARDOSO DE OLIVEIRA
927737419	0438*****	JACQUES THEISEN (ESPOLIO)
927764560	7788*****	JAILSON CIPRIANO DA SILVA
927725404	1408*****	JAILSON LOPES DE CASTRO (ESPOLIO)
927743509	06133*****	JAILTON P DA SILVA VIAGENS E TURISMO
927762322	4232*****	JAIME BEZERRA TRINDADE JUNIOR
927748751	0291*****	JAIRA BONIFACIO DO NASCIMENTO E SILVA
927762782	01181*****	JAMES GOMES FREITAS
927718036	0279*****	JANAINA MARCIA RODRIGUES DE MACEDO
927764810	7906*****	JANAINA PATRICIA DA SILVA
927746248	1161*****	JANDIRA ROCHA DE JESUS
927666412	7469*****	JANDUIR FERREIRA DOS SANTOS
927727794	1563*****	JANEIDE RODRIGUES DE MACEDO
927746741	2311*****	JANIO BRASIL MONTEIRO
927768012	0105*****	JAQUELINE DE LIMA PESSOA
927719815	3674*****	JARBAS CAVALCANTI DE CASTRO
927768552	0341*****	JEANNE CORREIA DA SILVA
927748905	8370*****	JERBES DE OLIVEIRA LUCENA
927758898	3424*****	JERONILDO TIBURCIO FREIRE (ESPOLIO)
927767053	3193*****	JERONIMO DE LIMA CAVALCANTI
927767059	3193*****	JERONIMO DE LIMA CAVALCANTI
927741840	0319*****	JERONIMO JOSE DE AZEVEDO DANTAS
927735021	0878*****	JHONATA BRUNO MACENO DA SILVA
927666723	3887*****	JOANA D ARC DA SILVA
927764949	3787*****	JOANA DARC PIRES SOARES DA SILVA
927722076	0355*****	JOANICE PEGADO SIQUEIRA
927753833	2970*****	JOANILSON NASCIMENTO DA SILVA
927764732	9686*****	JOAO BATISTA BESERRA DE ARAUJO
927752884	4388*****	JOAO BATISTA FELIPE
927703305	3795*****	JOAO BATISTA PEREIRA
927735278	0411*****	JOAO BOSCO DA SILVA
927719823	2015*****	JOAO CRISOSTOMO DE BRITO (ESPOLIO)
927761310	9428*****	JOAO FELIPE DE MEDEIROS FILHO
927734917	1504*****	JOAO LEONCIO DA COSTA FILHO
927702747	3580*****	JOAO MARIA BATISTA DA SILVA
927763733	6200*****	JOAO MARIA DA CAMARA
927709756	4139*****	JOAO MARIA FREITAS DE LIRA
927768364	3368*****	JOAO MARIA SIMPLICIO DE ANDRADE
927737029	0773*****	JOAO MIRANDA DA SILVA (ESPOLIO)
927767102	4319*****	JOAO MOREIRA DA SILVA FILHO
927766693	0704*****	JOAO PAULO DE QUEIROZ RODRIGUES
927699148	0917*****	JOAO PAULO FAGUNDES BARBOSA DA SILVA
927761673	1570*****	JOAO PINHEIRO DE LIMA (ESPOLIO)
927742774	5006*****	JOAO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR
927768064	0571*****	JOAQUIM DA SILVA
927768070	0571*****	JOAQUIM DA SILVA
927766256	0118*****	JOCILDA SOUZA DA SILVA
927766531	4385*****	JOEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
927720686	0282*****	JOELSON GARCIA RAMALHO LEITE
927727307	7369*****	JOELSON JERONIMO LIRA
927736031	7369*****	JOELSON JERONIMO LIRA
927751357	0335*****	JONAS MEDEIROS DE AZEVEDO BARBOSA
927744776	1569*****	JOSE GARCIA DA NOBREGA
927763749	1700*****	JOSE ALVES DE SOUZA (ESPOLIO)
927762446	1084*****	JOSE ALVES PIMENTEL (ESPOLIO)

927687173	7681*****	JOSE ALVES SOBRINHO
927749228	0863*****	JOSE ANCHIETA DE ALMEIDA
927720828	1390*****	JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO
927764081	0267*****	JOSE ANISIO DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927734562	3229*****	JOSE ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA
927719829	4551*****	JOSE ARLAMILTON ALVES
927752034	4551*****	JOSE ARLAMILTON ALVES
927750812	3727*****	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
927764534	0671*****	JOSE AUGUSTO DUARTE DE ARAUJO
927718647	0982*****	JOSE AUGUSTO VARELA BACURAU
927718648	0982*****	JOSE AUGUSTO VARELA BACURAU
927718649	0982*****	JOSE AUGUSTO VARELA BACURAU
927718650	0982*****	JOSE AUGUSTO VARELA BACURAU
927732906	7789*****	JOSE BARBOSA DE LIMA
927760891	2145*****	JOSE BASILIO SOBRINHO (ESPOLIO)
927768906	0260*****	JOSE BEZERRA DA SILVA
927681605	1310*****	JOSE CADO SOBRINHO (ESPOLIO)
927743732	4132*****	JOSE CARLITO ALVES
927767313	1437*****	JOSE CARLOS PAZ
927754599	1235*****	JOSE CORDEIRO SOBRINHO
927768625	3693*****	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
927761523	0663*****	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS CEZARIO
927718056	1877*****	JOSE DUARTE DA SILVA
927768414	9042*****	JOSE EDMILSON DA SILVA
927764982	0561*****	JOSE ELDER MAK S PAIVA CUNHA
927740759	7514*****	JOSE EUCLIMAR DA SILVA
927754331	0945*****	JOSE GOMES DE OLIVEIRO (ESPOLIO)
927755999	0889*****	JOSE EVANGELISTA NETO
927733936	4303*****	JOSE FERREIRA PEREIRA
927762673	1556*****	JOSE FRANCO DA SILVA (ESPOLIO)
927766192	0412*****	JOSE FREITAS CAMPOS
927695261	4659*****	JOSE GERALDO DE LUCENA JUNIOR
927709862	3284*****	JOSE GERALDO AMADOR
927679636	7607*****	JOSE GILBERTO DOS SANTOS
927722997	0337*****	JOSE GOMES DE MELO (ESPOLIO)
927756387	0257*****	JOSE GOMES MARANHÃO FILHO (ESPOLIO)
927751207	0798*****	JOSE HENRIQUE MARINHO
927682468	4212*****	JOSE HUMBERTO MARTINS DO VALE
927751214	1086*****	JOSE ISIDORO DA SILVA
927765353	0285*****	JOSE JOSELINO PEREIRA TOMAS
927755060	2299*****	JOSE LUIS DAMASCENO DOS SANTOS
927680033	3237*****	JOSE LUIZ DE LIMA (ESPOLIO)
927729914	0156*****	JOSE MANUEL MORAIS
927749200	3360*****	JOSE MARCELINO FERREIRA JUNIOR
927767581	0030*****	JOSE MARIA DA CUNHA
927764516	1306*****	JOSE MARIA FARACHE
927736029	2929*****	JOSE MAURICIO SOARES CAVALCANTI
927764930	2941*****	JOSE MENDES FEITOSA
927735819	0117*****	JOSE NAZARENO MARTINS DE ARAUJO
927749273	8774*****	JOSE NILSON COSTA
927767311	0597*****	JOSE ORLANDO DA SILVA ARAUJO
927759279	5475*****	JOSE PEDRO DA SILVA
927731250	1060*****	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
927753912	2000*****	JOSE PERO SALDANHA
927767372	0355*****	JOSE RIBAMAR NOGUEIRA
927750926	35663*****	JOSE RICARDO LEITE DE AGUIAR-VIA BRAZIL RENT A CAR
927694832	3792*****	JOSE ROSENILDO DA COSTA NUNES
927742484	8069*****	JOSE RUBIAN SOARES JUNIOR
927728935	1086*****	JOSE SAINT CLAIR DE SOUZA TORRES
927755592	2302*****	JOSE WALTER ROCHA DE LIMA
927741045	1059*****	JOSE WILSON NEVES FERREIRA
927765149	4135*****	JOSEFA CORDEIRO DO NASCIMENTO
927722927	4899*****	JOSEFA HONORATO DO NASCIMENTO
927676562	0300*****	JOSENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA
927727259	0075*****	JOSENILSON ALVES DE MOURA
927767197	1424*****	JOSUE DE LIMA TORREAO ALMEIDA
927718704	2001*****	JUDINOR AGUIRES GUERRA JUNIOR
927756031	0564*****	JUDITE RODRIGUES DE SOUZA (ESPOLIO)
927749129	1212*****	JULIA DAYANE LOPES DA SILVA
927765158	0328*****	JULIANA ROCHA DE AZEVEDO DA COSTA
927767360	7867*****	JULIMAR DA SILVA GONCALVES
927672291	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927707633	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927707642	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927707646	4551*****	JULIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA
927760123	9675*****	JURACI LUCENA DE VASCONCELOS
927720458	4745*****	JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA
927760537	1084*****	JUSTA PEREIRA DA SILVA
927749099	3858*****	JUVANEIDE BANDEIRA DA SILVA GUERREIRO
927731530	0521*****	KARINA SAMPAIO DA SILVA



927761209	0327*****	KARLA MAGAISE COSTA MAGALHAES PADILHA
927728321	6200*****	KARLA RIBEIRO DANTAS
927761712	6532*****	KATIA DE SOUZA OLIVEIRA
927757255	6717*****	KATIA ROZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS
927762285	1310*****	KATIA SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
927758132	0127*****	KEULLA VENYA URBANO E SILVA
927767060	9533*****	KLEBIA DUARTE LIMA
927754332	9665*****	KLEIBER WELLINGTON DA SILVA VIANA
927762955	0859*****	LAERCIO ALFREDO DA CRUZ (ESPOLIO)
9277691721	8768*****	LAIZE SOARES DE MELO
927768539	1566*****	LAMARTINE FIDELIX NETO
927760310	0925*****	LARISSA MONISA REINALDO DE OLIVEIRA
927670726	4984*****	LAUMIR CORREIA FERNANDES
927697266	2974*****	LAURINDA DE SIQUEIRA MORAIS
927768813	2000*****	LAVOISIER PEREIRA COSTA
927716339	0087*****	LAWANA MICHELINE DE VASCONCELLOS COCENTINO
927753909	0004*****	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
927759010	5962*****	LECIO GOMES
927732787	0252*****	LEDA MARIA BRAZILIANO DE OLIVEIRA
927738468	0025*****	LENINE CAMPOS DA SILVA
927752517	2613*****	LENAIVALDO FONSECA CALDAS
927718349	0095*****	LEONARDO BRAGA GALVAO ALEXANDRE
927680319	5656*****	LEONARDO LUCIO DA SILVA
927728739	9421*****	LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
927760856	0029*****	LEONIDAS FERREIRA DE PAULA (ESPOLIO)
927673448	1407*****	LEONIDAS DA SILVA FERNANDES
927762701	32319*****	LHIMA MOVEIS LTDA
927710728	0196*****	LIDIANE DUARTE FERNANDES XAVIER
927700067	0337*****	LIDIO CANIDE DOS SANTOS (ESPOLIO)
927758997	0284*****	LILIANE SILVA FIGUEIREDO
927740938	2008*****	LINDALVA BEZERRA ANTUNES
927763845	0513*****	LISSA MAIA NEO MELO BRAGA
927767388	0109*****	LISSANDRO BARROS FERNANDES DA COSTA
927767879	10862*****	LIVRARIA E PAPELARIA UNIAO LTDA
927714790	0305*****	LORENNIA CLOTILDE GOMES NUNES
927733974	0844*****	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
927765658	7860*****	LUCIANA RODRIGUES FERREIRA RIBEIRO
927735981	0601*****	LUCIENE SILVA DE ARAUJO
927756655	1167*****	LUCILEIDE ALBINO ARANHA LOUREIRO
927757932	7022*****	LUCIMAR XAVIER DA SILVA
927728295	1825*****	LUCIMIRA BENTO SANTIAGO LIMA
927761440	6267*****	LUDURVAL RAMIRES DA SILVA
927767529	0319*****	LUIZ CARLOS DA SILVA
927747080	0613*****	LUIZ FELIX DE LIMA (ESPOLIO)
927751305	0034*****	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927718771	0426*****	LUIZ GOMES FILHO
927750799	0281*****	LUIZ LEONARDO DA COSTA (ESPOLIO)
927765183	07979*****	LUIZ MARIA ALVES NETO
927727323	1304*****	LUIZ MOURA BARBOSA
927730903	0299*****	LUIZA CRISTINA CID VIANA WANDERLEY
927758508	8755*****	LUIZA LOPES DA SILVA
927768244	21051*****	LUTECIO COSTA DE SOUZA
927735853	0328*****	LUZEMILSON DUARTE MELO
927738959	4746*****	LUZIA LUSIENE DE ARAUJO
927762769	35660*****	LUZIA MARIA DANTAS
927768643	4383*****	LUZIA PINHEIRO MARTINS
927768265	7372*****	LUZIMARIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
927749717	1300*****	LUZINAR SEVERINO DA SILVA (ESPOLIO)
927766853	43824*****	MADEIREIRA SAO JOSE LTDA
927678339	0131*****	MANOEL ANDRADE DE GOES
927764132	0005*****	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
927735491	2424*****	MANOEL FRANCISCO DA COSTA
927763227	2424*****	MANOEL FRANCISCO DA COSTA
927670400	0279*****	MANOEL FRANKLIN DE ALBUQUERQUE
927731830	1085*****	MANOEL GARCIA DOS SANTOS NETO
927746648	0442*****	MANOEL GOMES ALCANTARA (ESPOLIO)
927754160	0118*****	MANOEL JERONIMO DA SILVA (ESPOLIO)
927767185	1087*****	MANOEL PEDRO SOBRINHO
927748673	2217*****	MANOEL SEVERINO DA SILVA
927766241	0198*****	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA
927751654	1141*****	MANUEL AMERICO DE MACEDO
927756725	1141*****	MANUEL AMERICO DE MACEDO
927742663	9124*****	MARCELO MANOEL DE OLIVEIRA
927755211	2310*****	MARCIA MARIA GOMES DE CARVALHO
927749069	3365*****	MARCIA MASSENA DANTAS DE LIMA
927749072	3365*****	MARCIA MASSENA DANTAS DE LIMA
927731102	2146*****	MARCIA ROSANGELA DA SILVA NUNES
927747186	3069*****	MARCO ANTONIO MOMETTO
927754550	1561*****	MARCOS ALVES MESSIAS
927768747	0110*****	MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

927674634	0861*****	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MAIA
927706688	0861*****	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MAIA
927762637	1822*****	MARCUS VINICIUS DE SOUSA GONDIM
927690041	6548*****	MARGARIDA MARIA DA TRINDADE
927748078	0859*****	MARIA ANATILDE DE SOUZA BORJA
927735825	7908*****	MARIA APARECIDA DE ARAUJO
927711218	8759*****	MARIA BERNADETE DE MEDEIROS BARBOSA
927747078	8759*****	MARIA BERNADETE DE MEDEIROS BARBOSA
927732211	7618*****	MARIA CAVALCANTE DA SILVA
927744749	5961*****	MARIA CELIA PESSOA PORPINO
927753662	4131*****	MARIA CICERA DE PONTES
927765444	7017*****	MARIA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA
927763803	4068*****	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE
927699061	7789*****	MARIA DA CONCEICAO AUGUSTO DA SILVA
927757918	3783*****	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CAMPOS AZEVEDO
927762145	0283*****	MARIA DA CONCEICAO DE MOURA NAZARENO
927754365	5386*****	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
927716511	0132*****	MARIA DA CONCEICAO FREIRE DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927671585	0007*****	MARIA DA CONCEICAO MOURA DE MELO
927751729	1993*****	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
927684708	5553*****	MARIA DA CONCEICAO RANGEL DE ARAUJO
927731798	1086*****	MARIA DA PAZ
927718253	1564*****	MARIA DALILA DE FARIA
927727355	1564*****	MARIA DALILA DE FARIA
927768612	0155*****	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE VASCONCELOS
927762458	0815*****	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO DA SILVA
927750328	8290*****	MARIA DAS GRACAS BATISTA
927745953	4296*****	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
927760173	5664*****	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUZA
927724541	1235*****	MARIA DAS GRACAS MARQUES SILVA
927724542	1235*****	MARIA DAS GRACAS MARQUES SILVA
927656857	1391*****	MARIA DAS GRACAS MONTENEGRO CAVALCANTI
927754615	0631*****	MARIA DAS GRACAS SENA DE GOIS (ESPOLIO)
927698989	0286*****	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA BEZERRA
927687167	8770*****	MARIA DE FATIMA DE LIMA ALVES
927761866	2431*****	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
927735369	0762*****	MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA
927768875	1602*****	MARIA DE FATIMA LUCIO DE SOUSA GODEIRO
927745723	1544*****	MARIA DE FATIMA MARINHO
927716550	0906*****	MARIA DE FATIMA RAMOS PIGNATARO
927743796	0906*****	MARIA DE FATIMA RAMOS PIGNATARO
927763565	1313*****	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA
927763592	4738*****	MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA
927718094	8288*****	MARIA DE LOURDES ALVES DA PENHA
927754463	4228*****	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
927657991	1754*****	MARIA DIONISIO DA SILVA
927756607	2986*****	MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA
927744350	2939*****	MARIA DO REGO
927721041	0336*****	MARIA DO ROSARIO FERREIRA
927749164	0336*****	MARIA DO ROSARIO FERREIRA
927751838	0336*****	MARIA DO ROSARIO FERREIRA
927760811	4216*****	MARIA DO SOCORRO COSTA
927730778	4216*****	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
927669956	2012*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
927765747	2012*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
927767987	9101*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PESSOA
927714903	8134*****	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
927765871	4758*****	MARIA EDNEIA NUNES DE OLIVEIRA
927737309	7042*****	MARIA ERINETE FERREIRA
927754027	0097*****	MARIA ESTELLA DA SILVA
927728534	0413*****	MARIA FRANCA DA COSTA
927765048	9682*****	MARIA FRANCISCA DE LIMA
927756431	3576*****	MARIA GALDINO DANTAS (ESPOLIO)
927761896	0571*****	MARIA GIRLENILDA MONTE DE ANDRADE
927711581	3785*****	MARIA GIZELIA DE MACEDO SANTOS
927752163	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927764440	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927765267	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927765270	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927765274	0283*****	MARIA GOMES DA SILVA
927740440	5233*****	MARIA GORETTI PEREIRA ALVES
927768881	40788*****	MARIA GRACINEIDE RODRIGUES MACEDO
927759063	3582*****	MARIA INES PAIVA DE CASTRO
927763566	1601*****	MARIA IRENE DA SILVA
927767666	1562*****	MARIA IVANEIDE ALVES DE SOUZA
927728600	1062*****	MARIA IVANEZ DE LUCENA SILVA
927747124	0198*****	MARIA JERUSA TINOCO BULHOES
927748058	5659*****	MARIA JOSE AIRES
927700840	9161*****	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
927764513	3351*****	MARIA JOSE FIGUEIRA DE SABOYA (ESPOLIO)



927765002	3140*****	MARIA JOSE INACIO
927767704	1700*****	MARIA JOSE SOARES
927767431	2542*****	MARIA JOSE SOARES DE FREITAS (ESPOLIO)
927756359	8777*****	MARIA JUCIARA VIEIRA FERNANDES DA SILVA
927756365	8777*****	MARIA JUCIARA VIEIRA FERNANDES DA SILVA
927669241	6647*****	MARIA LEDA ALVES DA SILVA
927695712	6647*****	MARIA LEDA ALVES DA SILVA
927722303	6647*****	MARIA LEDA ALVES DA SILVA
927730405	2014*****	MARIA LOPES DA SILVA
927763532	2146*****	MARIA LUCI DANTAS DA SILVA
927768707	2770*****	MARIA LUCIA PAIVA DE OLIVEIRA
927709701	02854*****	MARIA LUCIA PEREIRA DE SANTANA
927721549	1212*****	MARIA LUCILENE DA SILVA
927762522	1281*****	MARIA LUIZA GRILO DE SOUZA
927762908	3579*****	MARIA LUZEILDA ROCHA
927761147	2305*****	MARIA LUZIMAR SALDANHA
927761151	2305*****	MARIA LUZIMAR SALDANHA
927764419	02661*****	MARIA MERCIA VICENTE ALVES
927710193	3238*****	MARIA MIRIANEIDE MELO
927766878	3297*****	MARIA NAZARENA GOMES
927738669	0770*****	MARIA NEUZA BEZERRA DE SOUZA
927764211	2703*****	MARIA NICOLAU
927765639	0711*****	MARIA PEREIRA DE SOUZA
927729093	2156*****	MARIA PEREIRA FERNANDES
927730677	0097*****	MARIA ROSILENE LIMA
927730680	0097*****	MARIA ROSILENE LIMA
927758604	7511*****	MARIA SELMA DA SILVA
927737533	1409*****	MARIA SEVERINA VARELA DA SILVA
927760478	0862*****	MARIA VANIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA
927767858	0250*****	MARIA VERONICA DOS SANTOS TRINDADE
927767864	0250*****	MARIA VERONICA DOS SANTOS TRINDADE
927734248	0480*****	MARIA VERONICA SILVEIRA DE CARVALHO
927750557	4037*****	MARINEIDE DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA
927757123	1754*****	MARIO VASCONCELOS DA SILVA
927766482	5240*****	MARISA LIMA ALVES FIGUEIREDO
927736213	1419*****	MARLEY LEITE FILHO
927677637	0311*****	MARLUS HEINE DE DEUS SOUZA
927736077	15685*****	MARMITARIA & PADARIA DO GARCIA LTDA
927749773	9139*****	MAURICIO DUARTE DA SILVA
927760042	9139*****	MAURICIO DUARTE DA SILVA
927729410	24197*****	MAX FOMENTO COMERCIAL FACTORING LTDA
927764078	0694*****	MAXWILLEN OLIVEIRA DA CUNHA
927764011	0665*****	MAYARA MAGNA DE MELO DUTRA
927755840	0371*****	MAYKSON ANDERSON CARNEIRO DA SILVA
927738509	0100*****	MAYSE KELLY DO NASCIMENTO COSTA DA SILVA
927764629	14278*****	MDI RN RRV NOVAS FRENTEIRAS CONSTRUCOES LTDA
927713182	10486*****	MEDEIROS E MEDEIROS ESCOLA E BERCARIO LTDA
927765738	10486*****	MEDEIROS E MEDEIROS ESCOLA E BERCARIO LTDA
927759867	06953*****	MEDSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS E SAUDE LTDA-MEDSERVICE
927764349	3794*****	MELVA SOLANGE DA SILVA FONSECA
927748503	11750*****	MERCATTO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
927741697	4436*****	MERCIA ALVES DE OLIVEIRA
927741008	4905*****	MERCIA MARIA AVELINO MEDEIROS SILVA
927768440	09608*****	METROPOLIS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
927713890	0512*****	MICARLA EVANGELISTA DA SILVA
927719837	0330*****	MICIAN PATRICIA FERREIRA DE QUEIROZ
927714968	2290*****	MIGUEL LEVY DE ARAUJO PINTO
927710730	0119*****	MIGUEL SALUSTINO NETO
927741445	42403*****	MILENA K S PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA
927738780	6718*****	MILENA MICHELINE DANTAS DE MEDEIROS
927755177	0302*****	MILLENA MAFRA DA COSTA PALMA
927711086	08778*****	MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
927768480	0859*****	MIRIAM MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
927768087	0410*****	MIRNE DE ARAUJO FREITAS
927754616	5132*****	MIRTES BARROS DE FREITAS
927750072	09916*****	MISSAO EVANGELICA PENTECOSTAL DO BRASIL
927763134	0118*****	MOACIR BENEVIDES PRAXEDES (ESPOLIO)
927680066	9157*****	MOACIR GOMES DO NASCIMENTO
927758450	1067*****	MOIZES FERNANDES DE QUEIROS
927726119	6661*****	MONICA DOS SANTOS LIRA
927759339	2002*****	MONICA VERONICA DO VALE BEZERRA DE GOIS
927764050	01878*****	MOZART MODESTO DE CARVALHO
927767288	15354*****	MUCIO MULTIMARCAS SEMINOVOS LTDA
927674032	08073*****	MYOSOTIS EMPREENDIMENTOS LTDA
927762560	16509*****	NAILSON NOEL DOS SANTOS JUNIOR REPRESENTACOES
927768777	0210*****	NAIR VIEIRA DE MEDEIROS
927768782	0210*****	NAIR VIEIRA DE MEDEIROS
927704466	9143*****	NAISANDRA BEZERRA DA SILVA
927762099	0270*****	NATALIA GALVAO WILHELM LIMA
927759782	2971*****	NEUZA BARAUNA DA SILVA

927666174	3841*****	NEUZA BEZERRA DA SILVA DIAS
927736055	1504*****	NEWMAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE
927674426	5127*****	NEWTON DE ARAUJO CARDOSO
927740955	5127*****	NEWTON DE ARAUJO CARDOSO
927727589	0314*****	NILSON DA SILVA VARELA
927760059	7910*****	NILSON DANTAS DE ARAUJO
927697497	8140*****	NILTON APARECIDO DE ARAUJO
927709488	2018*****	NILTON MACHADO DA CUNHA
927767732	08241*****	NILTUR - SERVICO AUXILIAR DE TURISMO LTDA
927767741	08241*****	NILTUR - SERVICO AUXILIAR DE TURISMO LTDA
927767743	08241*****	NILTUR - SERVICO AUXILIAR DE TURISMO LTDA
927767790	08241*****	NILTUR - SERVICO AUXILIAR DE TURISMO LTDA
927762686	8757*****	NILZA BEZERRA MENDONCA ROCHA
927765507	4304*****	OADLO RAIMUNDO DANTAS
927749674	0118*****	OCILENE GUEDES
927750718	0338*****	ODIVAN MORAIS DO NASCIMENTO
927750723	0338*****	ODIVAN MORAIS DO NASCIMENTO
927765314	03671*****	OFFICE REPRESENTACOES LTDA
927766394	03671*****	OFFICE REPRESENTACOES LTDA
927763743	6729*****	OLIVIA ALVES FERNANDES NETA
927674924	6737*****	ORLANDO ANTUNES DOS SANTOS
927767904	8069*****	OSCAR FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
927763643	0948*****	OSMAR BERNARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
927749572	0506*****	OTACILIO FERREIRA DE FREITAS
927758861	6341*****	OTAVIO DE OLIVEIRA DANTAS
927743079	9137*****	OYAMA MARIA CURE DE CARVALHO
927747104	1061*****	OZIEL FERREIRA DOS SANTOS
927753439	24586*****	P T C ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA
927739044	0588*****	PABLO TACYANNO CARDOSO DE ARAUJO
927739045	0588*****	PABLO TACYANNO CARDOSO DE ARAUJO
927749526	70307*****	PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA
927749126	5109*****	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA
927669139	3793*****	PAULA MARIA GOMES DA SILVA
927753714	0697*****	PAULO ALYSSON ANDRADE FERNANDES
927766921	0318*****	PAULO CESAR RAMALHO CABRAL DE PAIVA
927718057	4407*****	PAULO CEZAR REYS BASTOS
927721686	0982*****	PAULO HELIO DA COSTA
927762869	8776*****	PAULO LUIS DA SILVA
927757131	0694*****	PAULO ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR
927752491	7224*****	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS
927767067	0136*****	PAULO ROBERTO PEIXOTO
927763265	0042*****	PAULO SERGIO LOPES GUIMARAES RAMOS
927672138	0034*****	PEDRO AVELINO NETO
927749966	4068*****	PEDRO FERREIRA GUEDES
927764082	2010*****	PEDRO PAULINO DA SILVA (ESPOLIO)
927766322	10728*****	PENGER PROJETOS DE ENGENHARIA EXEC E REPRESENT LTDA
927758372	09530*****	PERFIL CORRETORA DE PLANO DE SAUDE LTDA
927742794	26994*****	PETRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
927756503	0583*****	PETRUCIO HERNANDES DA SILVA
927711696	0980*****	PHILLIP SOUZA E OLIVEIRA
927762692	10902*****	PORTAL IMOBILIARIA LTDA
927750981	08565*****	PORTAL PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA
927742817	17043*****	PRIME FITNESS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
927763199	18082*****	R&T SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
927767639	9590*****	RAFAEL DE FREITAS MARTINS
927768878	0561*****	RAFAELA CALDAS BANDEIRA DE MELO
927729225	4446*****	RAIMUNDA PEREIRA DE ABREU
927738429	1085*****	RAIMUNDA SALES DO NASCIMENTO
927675609	0108*****	RAIMUNDDA DINIZ
927768991	2616*****	RAIMUNDO AGRIPINO DE SOUSA
927694083	0114*****	RAIMUNDO LOPES GALVAO
927750594	0114*****	RAIMUNDO LOPES GALVAO (ESPOLIO)
927760571	0091*****	RAIMUNDO MATEUS SILVA NETO
927698084	3225*****	RAIMUNDO ROBERTO ROCHA DE SOUSA
927717002	2293*****	RAIMUNDO XAVIER PATRICIO
927736083	0283*****	RAMIRO FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
927736098	0283*****	RAMIRO FLORENTINO DE ALBUQUERQUE
927735290	3583*****	RAMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO
927761189	0751*****	RAMON YURI RAMALHO SEABRA LUCENA RIBEIRO
927752939	1053*****	RAQUEL PONTES DE SOUZA
927754731	70157*****	REAL MECANICA LTDA
927734261	36927*****	REALZA COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA
927712336	23751*****	REFERENCIA CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
927748982	8777*****	REJANE PEREIRA
927766223	24205*****	RELAMPAGO RENT A CAR LTDA
927759413	0080*****	RENATA SAYAO LOBATO DELGADO MOREIRA
927749951	5725*****	RENATO PEREIRA DA COSTA
927750879	0124*****	RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
927742642	9390*****	RICARDO ALEXANDRE LUCENA VIEIRA



927685272	0161*****	RICARDO BEZERRA FREIRE
927766873	5127*****	RICARDO DA SILVA TERSULIANO
927765003	0461*****	RICARDO EDNEY DE ARAUJO PEREIRA
927757809	0978*****	RICARDO URBANO FERREIRA FILHO
927722586	7221*****	RITA DE CASSIA CASSIMIRO FERNANDES
927725650	0938*****	RITA DE CASSIA GONCALVES DOS SANTOS
927746603	1075*****	RITA DUARTE DE CARVALHO
927742556	0346*****	RITA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
927764879	6715*****	RITA MANDU DE AZEVEDO
927764655	8523*****	RITA NUNES DA SILVA (ESPOLIO)
927700302	7913*****	RIVALDO INACIO DA SILVA
927758025	8132*****	ROBERIO BENTO XAVIER
927668548	4227*****	ROBERTO BEZERRA CELINO
927754840	0944*****	ROBERTO PAULO PEIXOTO
927765124	8386*****	ROBERVANIA DA SILVA BARBOSA
927684122	0771*****	ROBINSON LUIZ DA SILVA (ESPOLIO)
927711736	0303*****	RODOLFO JOSE DE VASCONCELOS VALENCA
927750752	36024*****	RODRIGO MENEZES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927753478	6720*****	ROSA LUCIA COELHO DE ANDRADE
927729253	0134*****	ROSA MARIA MAIA JAKOBS (ESPOLIO)
927722853	8075*****	ROSANGELA DE LIMA CAMPOS
927765742	0236*****	ROSANGELA FREIRE CRUZ VITURINO DA SILVA
927767453	7227*****	ROSANGELA MARIA PATRICIO DE QUEIROZ
927765847	0311*****	ROSANY MARQUES DE LIMA RODRIGUES
927765849	0311*****	ROSANY MARQUES DE LIMA RODRIGUES
927764599	0806*****	ROSEANE MARIA FERNANDES ALVES
927720633	6379*****	ROSETE SANTOS
927763389	3284*****	ROSEVALDO PINHO DA SILVA
927721733	5977*****	ROSILDA FERNANDES CASTRO
927758042	0101*****	ROSINEIDE ALVES COSTA
927758198	10282*****	ROYAL PALMS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
927764557	0555*****	ROZELIA LEITE DA SILVA
927743518	7611*****	RUI FERREIRA DA SILVA
927742934	7611*****	RUI FERREIRA DE SOUZA
927767865	35283*****	S VERISSIMO DA NOBREGA
927732292	7030*****	SANDRA SERAFIM DIAS GALVAO
927752898	7030*****	SANDRA SERAFIM DIAS GALVAO
927764193	23395*****	SARINHO PAIVA ADVOGADOS
927751080	0207*****	SEBASTIANA FAUSTINO DA SILVA
927757926	0453*****	SEBASTIAO CARDOSO DE LIMA (ESPOLIO)
927728289	0564*****	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA
927732323	5294*****	SEBASTIAO MOURA FARIAS
927762408	3788*****	SEBASTIAO RAIMUNDO DA SILVA
927765007	8749*****	SELMA MARIA GAMA FERREIRA PEREIRA
927755500	8383*****	SELMA VASCONCELOS MEDINO
927757603	1406*****	SEMI ABOU CHAKRA
927749882	8130*****	SERGINALDA NUNES DA SILVA
927767562	5127*****	SERGIO CARDOSO DA SILVA
927756889	2560*****	SERGIO FERNANDO LEOCADIO TEIXEIRA
927767571	36090*****	SERVICOS DE ODONTOLOGIA DALVANETE DE LIMA SILVA NASCIMENTO LTDA
927748646	1568*****	SEVERINA PAULA DA SILVA
927669137	0968*****	SEVERINO GOMES DA SILVA
927762146	2758*****	SEVERINO RIBEIRO SOBRINHO
927768687	6556*****	SEVERINO RODRIGUES DE ABREU
927764313	0546*****	SEVERINO VENANCIO DA SILVA
927755297	0539*****	SILVANA DA SILVA GOMES
927673030	0561*****	SILVANIA NUNES DO NASCIMENTO SILVA
927752766	0239*****	SILVIA SOMALIA MONTEIRO DANTAS
927760034	8374*****	SIMONE INACIO DO NASCIMENTO DA SILVA
927754811	0544*****	SIMONE OLIVEIRA FERNANDES DO NASCIMENTO
927754958	0343*****	SIMONE SUERDA MEDEIROS DANTAS
927695489	3237*****	SIVANILDO DE ARAUJO DANTAS
927677105	3238*****	SIVONE MORAIS DA SILVA
927764392	6736*****	SOLANGE DE LIMA E SILVA VIANA
927764396	6736*****	SOLANGE DE LIMA E SILVA VIANA
927763355	0106*****	SONALLE MARIA DA SILVA MONTEIRO
927763151	6287*****	SONIA SOUZA DOS SANTOS FERREIRA
927767923	0642*****	STEFANNO FIGUEIREDO DE LIRA
927765092	0456*****	SUELIA TEIXEIRA XAVIER
927768841	0456*****	SUELIA TEIXEIRA XAVIER
927764980	05071*****	SUPER BOX TUDO TEM LTDA
927764488	0567*****	SUZY CARLA DIAS BORGES
927725171	4981*****	TALES CESAR CAVALCANTI ROSADO
927721719	2431*****	TANIA MARIA CORDULA DA CAMARA
927768084	2304*****	TANIA MARIA DE MEDEIROS
927706597	2004*****	TARCISIO FERREIRA DE LYRA
927767694	10786*****	TELEVISAO FUTURO E PRODUcoes LTDA
927761540	0230*****	TELMA BRAZ PEREIRA TAVARES
927735139	6710*****	TELMA LUCIA MENEZES DE MEDEIROS

927746258	35305*****	TEREZA ALVES DA SILVA
927753471	3429*****	TEREZA NEUMA DA CUNHA (ESPOLIO)
927765402	4406*****	TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA
927756082	9434*****	TEREZINHA GOMES DE MEDEIROS SILVA
927769005	0254*****	TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
927761871	0343*****	THALES ARAUJO FERNANDES
927752949	0144*****	THAYSA JOSINO DE OLIVEIRA
927768327	6888*****	THIAGO ARANA CAVALCANTI
927731012	0588*****	THIAGO PINHEIRO XAVIER
927750757	0939*****	THIAGO SOARES DA CAMARA
927764821	16896*****	TIAGO ANDRADE RODRIGUES CLINICA MEDICA
927761467	09166*****	TRIANGULO ABC INCORPORACOES LTDA.
927761535	09166*****	TRIANGULO ABC INCORPORACOES LTDA.
927766385	0110*****	TURENE ALINO DE PAIVA (ESPOLIO)
927763903	2296*****	UBALDINO AUGUSTO DE MELO
927750416	3975*****	UBIRANY DAS NEVES MONTEIRO
927719524	0328*****	UDERLEI ALVES SILVA
927688509	0888*****	ULISSES MANOEL DE MENDONCA
927708370	0005*****	UMBERTO DE ALMEIDA (ESPOLIO)
927757370	1060*****	UYARA OLIMPIO MAIA MESQUITA
927748655	2001*****	VALDENOR DO NASCIMENTO PEREIRA (ESPOLIO)
927749960	2001*****	VALDENOR DO NASCIMENTO PEREIRA (ESPOLIO)
927710791	4120*****	VALDETE MOURA
927743538	4120*****	VALDETE MOURA
927741650	8523*****	VALERIA CRISTINA ALVES CORREIA
927768864	0566*****	VALQUIRIA CELESTE OLIVEIRA CASTELO BRANCO CORREA
927732297	0603*****	VANDERSON BRUNO TORRES DE ANDRADE
927748773	5033*****	VANIA MARIA MARTINS DA FONSECA
927674964	7519*****	VANUZA FRANCISCA DA SILVA
927748570	7519*****	VANUZA FRANCISCA DA SILVA
927736242	0753*****	VANUZIA LEIA DA SILVA
927765962	7858*****	VANUZIA NEVES DE OLIVEIRA
927705614	0196*****	VERA LUCIA DA COSTA CAMPOS
927666081	01615*****	VERA LUCIA GOMES DA SILVA
927764733	3917*****	VERA TANIA FILGUEIRA DA SILVA (ESPOLIO)
927727843	7021*****	VERIDIANO LEOCADIO DA SILVA
927766903	04240*****	VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA
927749441	2930*****	VICENTE ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
927758193	5660*****	VICENTE DAMIAO (ESPOLIO)
927745391	7002*****	VICTALINO GASPARUTI (ESPOLIO)
927764251	11548*****	VIDA CORRETORA DE SAUDE LTDA
927762367	1067*****	VILMA DE SOUZA GOMES
927722001	3794*****	VILMA FERREIRA DE QUEIROZ
927739695	3794*****	VILMA FERREIRA DE QUEIROZ
927675223	5975*****	VILMA MARIA PEIXOTO ESTEFAN
927755844	5975*****	VILMA MARIA PEIXOTO ESTEFAN
927721014	3075*****	VIRGILIO DE ARAUJO VARELA
927767585	02023*****	VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA
927744878	0992*****	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA
927760486	0798*****	VIVIANE DANTAS
927759066	2858*****	WALDERI DE ARAUJO ANDRADE
927761931	0258*****	WALLACE D OLIVEIRA CAVALCANTI (ESPOLIO)
927710756	2259*****	WASHINGTON FERREIRA DINIZ
927668971	0669*****	WASHINGTON LUIZ TAVARES
927683718	0669*****	WASHINGTON LUIZ TAVARES
927760111	0576*****	WELLINGTON FERREI JUNIOR
927731436	0439*****	WELLINGTON HIPOLITO SOARES
927731884	1298*****	WELLINGTON TAVARES
927760330	3791*****	WILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
927768375	2712*****	WILSON FREIRE DA SILVA FILHO
927736059	6552*****	YARA CAVALCANTI DE CARVALHO DANTAS
927767632	0537*****	YURI JOSE ROBERTO OLIVEIRA
927693081	9141*****	ZAQUEL DE OLIVEIRA
927766252	2780*****	ZIELIR DIAS DE MELO
927752314	4657*****	ZORAIDE NASCIMENTO DA ROCHA
927722156	5455*****	ZORILDE SARAIVA DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO: 002/2025-SEFIN

Processo nº - 20250361380

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL

CNPJ: 08.343.675/0001-45

Objeto: Renovação de até 11 (onze) Certificados Digitais do tipo A3 em token, com validade de 03 (três) anos.

Vigência: O presente contrato terá um prazo de vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado parcialmente conforme a demanda e o vencimento dos certificados.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE / PROJETO: 04.122.001.2-725 – Manutenção e Funcionamento da SEFIN.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo



ANEXO: 1

FONTE: 15010000

Valor: R\$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Assinaturas:

Secretário: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Empresa: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL - CDL

Natal, 14 de ABRIL de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20230293647	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
20250264660	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
20230022996	JOSÉ MARCONE MEDEIROS CRUZ
20230263888	JOÃO JUSTINO DE LIRA
20230277293	KERGINALDO SOUSA DE OLIVEIRA

Natal, 14 de Abril de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2025 – SEMTAS/PMN
PROCESSO: 20250266000

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

LOCADOR: NATAL VEICULOS LTDA CNPJ/MF: 08.029.092/0001-44

ENDEREÇO: Av. Dão Silveira, 3860, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.066-180

OBJETO: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na AV. Coronel Estevam, nº 1424, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59037-000, onde funcionará a Central de Cadastro Único. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa do Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF. Valor mensal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor 01/03/2025 a 31/12/2025: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valor 12 meses: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-10 – Locação de Imóveis.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.440.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)

VIGÊNCIA: Prazo de duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025

YRAGUACI ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

06º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 027/2023 - CP nº 016/2023-SEINFRA

Processo Seinfra nº: 20250497282

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 11/02/2025 até 12/05/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 18/01/2025, expirando em 18/04/2025. Para os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA ZONA SUL E LESTE DE NATAL/RN, Ruas TRAIRI, MERMOZ E LEONEL LEITE.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II c/c e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e João Gabriel Arantes – Contratado

Natal, 14 de abril de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 030/2025-GP/NATALPREV, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20250496871 – NATALPREV, de 08/04/2025. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de TERESA LEMOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 596.092.574-53, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do servidor municipal aposentado ALFREDO DE ALMEIDA, matrícula nº 103.382-

1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 01 de abril de 2025, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

TERESA LEMOS DE ALMEIDA

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – PROCESSO: 20250051381

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL – NATALPREV.

CONTRATADA: G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA EPP

CNPJ: 08.336.975/0001-05

OBJETO: O presente termo do contrato tem por objeto a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de solução em gestão de informações envolvendo tecnologias para a prestação de serviços de licença e uso de software, gerenciamento eletrônico de banco de dados, armazenamento de informações além da customização de sistema de gerenciamento para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV.

VALOR: R\$ 254.648,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 11.04.2025 a 10.10.2027

Natal, 14 de abril de 2025.

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev – Contratante

Maria Rejane Fernandes Teixeira Trigueiro – Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 153/2025 – GP/FUNCARTE DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Torna Pública à ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E RECURSAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2025 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA. Processo Administrativo nº FUNCARTE - 20250087181

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de abril de 2025.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E RECURSAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2025 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE BALÉ CLÁSSICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA. Processo Administrativo nº FUNCARTE - 20250087181

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas da manhã, os membros da Comissão de Habilitação da Análise Técnica, nomeados pela Portaria nº 112/2025 – GP/FUNCARTE em 21 de março de 2025, composta pelos membros César Augusto Fontes Lima - 627.XXX.XXX-04; Gabriel Morais de Souza Ribeiro - 094.XXX.XXX-76 e Geovana da Conceição - 060.XXX.XXX-78, concluíram a reanálise dos do desempenho dos inscritos na Etapa III, em forma de oficinas, bem como, analisaram os recursos apresentados. Os inscritos on-1013138979, on-1495086433 e on-456142919 apresentaram recurso. Os recursos interpostos pelos inscritos on-1013138979 e on-456142919 não serão conhecidos, pois não cumprem criteriosamente com o item 8.7 do Edital. Já o recurso interposto pelo inscrito on-1495086433 é totalmente procedente. Motiva-se. A comissão, em reanálise, esclarece que as notas lançadas na Etapa III referem-se exclusivamente ao trabalho individual apresentado por cada candidato. Cada candidato teve sua nota de acordo com o conhecimento e domínio do método, dentro do seu notório saber, em estrito respeito aos critérios exigidos no item 7.1.1 do Edital. Por isso, as notas, em nenhuma hipótese, foram comparativas com outro candidato, haja vista que na Etapa III as notas foram separadas da Etapa II. Segundo a comissão, após aos selecionados, os seguintes inscritos estão desconsiderados para a vaga, por não atenderem a faixa etária mínima de nove de idade. “Portanto, não atendendo ao exigido no edital e não considerados para a ocupação das vagas oferecidas”, pelo descumprimento do item 4.1 e 4.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Pablo Trajano Pinheiro da Silva - Matrícula sob nº 73566-9, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membro da comissão:

Categoria - Coordenador

Habilitada

Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome do Responsável	Pontuação
1	on-916487465	028.XXX.XXX-46	Fabio Leandro Augusto De Araújo	25

Categoria - Instrutor

Selecionados

Nº	Inscrição	CPF/CNPJ	Nome inscrito	Pontuação
1	on-632249034	59.XXX.XXX/0001-21	Artur Lill	100



2	on-1506828883	28.XXX.XXX/0001-31	Bruno Henrique Fernandes Borges	98,50
3	on-850618560	028.XXX.XXX-39	Márcia Suene Cardoso	97
4	on-1208188154	062.XXX.XXX-88	Tatyelli Christina Raulino Lima	94,06
5	on-548209919	064.XXX.XXX-10	Cyntia Gregory Monteiro de Barros	94
6	on-456142919	12.XXX.XXX/0001-09	Edineide Lima da Silva	93
7	on-1013138979	32.XXX.XXX/0001-71	Julia Cristine Franca Vasques	83
8	on-1495086433	108.XXX.XXX-07	Pâmela Christina Chaves de Almeida	76,83

Suplentes

1	on-611719540	703.XXX.XXX-36	Beatriz Sousa Santos	21,5	74,83
2	on-253952884	068.XXX.XXX-13	Emília Guimarães Canello	22,67	64,67
3	on-1580143232	016.XXX.XXX-10	Josicarla Regina Oliveira da Silva	54	54

Desconsiderados para a vaga

Nº	Inscrição	CPF/ CNPJ	Nome	Nota Etapa II	Etapa III	Motivo
1	on-1861558410	096.XXX.XXX-45	Ravênia Luiza Lopes de Souza Lima	21,17	0,00	Item 4.1 e 4.2
2	on-102249756	055.XXX.XXX-5	Darleny Silva De Moura	21	0,00	Item 4.1 e 4.2
3	on-512174619	030.XXX.XXX-94	Débora Pereira da Silva	20,67	0,00	Item 4.1 e 4.2

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 43/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar o Senhor LEONARDO DONIZETTE DANTAS, matrícula nº 43.536-8, para responder interinamente pela Gerência de Tecnologia da Informação, por ocasião das férias do seu titular, o Sr. FAUSTO BATISTA DA CUNHA FILHO, matrícula nº 67.746-9, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de abril de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 41/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME CAPITULO XIV, SEÇÃO II, DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

I – Destituir os seguintes membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA:

Guilherme Pessoa da Costa Júnior – Matrícula nº 47.469-0 - Presidente.

Alessandra Araújo do Nascimento – Matrícula nº 49.493-3 - Secretária

Edilson Martins Barros - Matrícula nº 23.562-8 –Membro

Eduardo Dias de Oliveira – Matrícula nº 66.046-9 – Membro.

Fausto Batista da Cunha Filho - Matrícula nº 67.746-9 - Membro

MEMBROS SUPLENTE:

Leonardo Donizette Dantas - Matrícula nº 43.536-8

Clébia Adriana de Souza – Matrícula nº 45.032-4

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de abril de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 040/2025-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR o empregado ELENILDO CARDOSO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 23.197-5 para substituir a empregada KALINNE SOUZA MAIA DE MORAIS, matrícula nº 72.824-2, Gerente Financeira - URBANA nas suas ausências e impedimentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de abril de 2025

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 42/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME CAPITULO XIV, SEÇÃO II, DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

I – Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA:

Edilson Martins Barros - Matrícula nº 23.562-8 - Presidente.

Alessandra Araújo do Nascimento – Matrícula nº 49.493-3 - Membro

Vinicius Oliveira de Andrade– Matrícula nº 73.593-4 – Membro.

Fausto Batista da Cunha Filho - Matrícula nº 67.746-9 - Membro

Jorge Guilherme Bezerra de Medeiros Júnior - Matrícula nº 73.308-6 - Membro

MEMBROS SUPLENTE:

Leonardo Donizette Dantas - Matrícula nº 43.536-8

Ildjane Magda Barbosa – Matrícula nº 44.048-5

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de abril de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 004/2024 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: RN SOLUÇÕES AMBIENTAIS EM RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (RCC/RN)

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes aditam a cláusula segunda do contrato 004/2024-GDP, prorrogando por 12 (doze) meses, do período de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, com fundamento legal Art. 71, da Lei 13.303/2016, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20250241091.

Nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16, a vigência deste contrato poderá ser renovada até o prazo máximo de 05(cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Atividade Projeto: 17.10.15.452.156.2-295 – Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Urbana.

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 99 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 07

Reduzido: 13583

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 07 de abril de 2025

ASSINATURAS:URBANA: Alvar Silva do Vale

CONTRATADO Clébio da Câmara Azevedo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 006/2022 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: Embarque Já Viagens e Turismo Ltda

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes com fulcro na cláusula segunda do contrato 006/2022-GDP e no art. 71 da Lei 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 01 (hum) ano, do período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026, obedecendo os prazos de início, de execução e de entrega previstos no cronograma originalmente pactuado, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20250240974.

Nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16, a vigência deste contrato poderá ser renovada até o prazo máximo de 05(cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1710 – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Código de Atividade: 15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção

Sub-Elemento: 99 – Passagens

Fonte: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13400

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 07 de abril de 2025

ASSINATURAS:URBANA: Alvar Silva do Vale

CONTRATADO:Jose Alves Sobrinho

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada

PROCESSO:20250386782

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em engenharia de segurança do trabalho na atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho(LTCAT) da URBANA.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail iniciuvs.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 11 de abril de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022
PROCESSO Nº 20220057532
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL.
CONTRATADO: G TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 08.336.975/0001-05.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTIDA NA CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO, COM INÍCIO EM 13 DE ABRIL DE 2025 A 12 DE ABRIL DE 2026.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Natal, 11 de Abril de 2025
Assinaturas:
ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA – DIRETOR PRESIDENTE (Contratante)
MARIA REJANE FERNANDES TEIXEIRA TRIGUEIRO (Contratado)

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0330/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MARIA LUIZA DANTAS RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Matheus Faustino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0331/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Exonerar FRANCISCO DE ASSIS ALVES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Robson Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0332/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear LUCIANA ARAUJO DE MEDEIROS MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Matheus Faustino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0333/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Exonerar MARIA GABRIELA DE ANDRADE CORDEIRO do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Institucional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0334/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear CARLOS JUNIOR DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Comunicação Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0336/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear LETICIA SOUTO MEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Daniell Rendall.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0337/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Exonerar AREDES BATISTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Chagas Catarino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0338/2025-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear FERNANDO LEANDRO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Chagas Catarino.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 11 de abril de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0335/2025-MD.
PROCESSO Nº 010/2025
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATADA: MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 70.142.310/0001-26
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 540563-7, como gestor do contrato nº 009/2025, firmado com a empresa MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 70.142.310/0001-26, visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral em copo de 200 ml, a fim de suprir as necessidade da Câmara Municipal de Natal, bem como designar o servidor JAILSON SILVÉRIO DA SILVA matrícula nº 542318-0, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 010/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25 de março de 2025.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 11 de abril de 2025.
Publique-se.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*PESQUISA MERCADOLÓGICA
A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PORTAS DE VIDROS INSTALADAS EM SUAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E DO PRÉDIO ANEXO DA PROCURADORIA.
A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 14 DE ABRIL DE 2025. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.
*REPUBLIÇÃO



NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo